



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

COMITÊ ESTADUAL INTERSETORIAL PELA  
**PRIMEIRA INFÂNCIA**



**RIO GRANDE DO SUL**

Relatório Anual de Atividades - 2023

VERSÃO PRELIMINAR 09/01/2024

Porto Alegre, janeiro de 2024

## Sumário

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 O COMITÊ INTERSETORIAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.....	4
2.1 INTEGRANTES.....	5
2.2 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CEIPI.....	8
3 PLANO DE AÇÃO DO CEIPI EM 2023.....	10
4 ATIVIDADES REALIZADAS PELO CEIPI EM 2023.....	14
4.1 CONSTRUÇÃO DO PLANO ESTADUAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PEPI/RS.....	14
4.1.2 ADOÇÃO DO MODELO NURTURING CARE FRAMEWORK - CUIDADOS DE CRIAÇÃO.....	15
4.1.3 METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO DO PLANO ESTADUAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.....	16
4.1.4 DEFINIÇÃO DOS TEMAS DIRECIONADORES.....	19
4.1.5 REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DESCENTRALIZADAS.....	21
4.1.6 AÇÕES PARA PROMOÇÃO DA ESCUTA INFANTIL NA CONSTRUÇÃO DO PLANO ESTADUAL.....	56
4.1.7 APLICAÇÃO E ANÁLISE DE QUESTIONÁRIO JUNTO A TRABALHADORES(AS) QUE ATUAM COM A PRIMEIRA INFÂNCIA.....	60
4.2 DASHBOARD DA PRIMEIRA INFÂNCIA.....	64
4.3 PRIMEIRA INFÂNCIA RS.....	67
4.3.1 AÇÃO PROGRAMÁTICA PRIMEIRA INFÂNCIA RS NO PPA 2024- 2027.....	68
4.3.2 ORÇAMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA.....	75
4.4 CONSTRUÇÃO DA REDE ESTADUAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO RIO GRANDE DO SUL.....	77
4.5 INCLUSÃO DA PAUTA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA NAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS TEMÁTICAS E DE DIREITOS.....	78
4.7 PARTICIPAÇÃO NA XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	82
4.8 XXI SEMANA ESTADUAL DO BEBÊ.....	84
4.9 PRIMEIRA INFÂNCIA NO CONTEXTO PRISIONAL E NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO...85	
4.10 ATUAÇÃO NAS ENCHENTES DO VALE DO TAQUARI.....	88
4.11 TEMÁTICAS PROPOSTAS PELOS MEMBROS E CONVIDADOS NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ.....	88
4.12 SITE DO COMITÊ.....	90
5.    CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	92
6.    REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	94

## 1 INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta as principais atividades desenvolvidas em 2023 pelo Comitê Estadual Intersetorial pela Primeira Infância (CEIPI). A linha condutora foi a construção do Plano Estadual pela Primeira Infância (PEPI), que avançou com a definição da metodologia, dos conceitos e direcionadores, vinculados ao cuidado integral da criança (*nurturing care*), bem como com o fortalecimento da participação de todos os segmentos na construção do plano. Foi fortalecida a ampliação dos fóruns deliberativos regionais de escuta das crianças, dos trabalhadores, gestores e grupos populacionais mais vulneráveis, bem como realizadas quatro audiências públicas para a escuta das diferentes infâncias.

Além disso, visando organizar e avaliar a evolução dos indicadores, foi disponibilizado o Dashboard da Primeira Infância. A ferramenta é organizada em torno de cinco dimensões para apoiar gestores públicos na estruturação de políticas e ações para a primeira infância: saúde, nutrição, cuidados responsivos, segurança, proteção e aprendizagem.

A Cartilha de Escuta Infantil, publicada pelo CEIPI, é outro importante resultado deste ano. O documento aborda a escuta enquanto direito da criança, a qual, ao ser ouvida, pode participar ativamente da formulação de políticas públicas que lhe dizem respeito.

Por fim, cabe destacar também, a atuação do CEIPI para a estruturação de uma política para a primeira infância, identificando e publicando o Orçamento da Primeira Infância e atuando junto aos órgãos para que todos contribuam com iniciativas dentro de suas áreas. A ação programática, Primeira Infância RS, no Plano Plurianual 2024-2027 é uma iniciativa inédita no Estado e resultado inicial dessa atuação que deve ser ampliada e fortalecida.

Estas e demais ações da atuação do CEIPI, são documentadas no decorrer deste relatório, com vistas à apresentação ao Conselho Estadual da Criança e do Adolescente (CEDICA).

## 2 O COMITÊ INTERSETORIAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

O Comitê Estadual Intersetorial Pela Primeira Infância (CEIPI) nasceu das ações impulsionadas pela mobilização e a participação social de representações de entidades, órgãos, gestores e trabalhadores das políticas públicas que atendem crianças de zero a seis anos e gestantes. Insere-se no âmbito do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA)<sup>1</sup> que, consciente do seu papel normativo, deliberativo e controlador das políticas e das ações estaduais voltadas para a infância e a juventude, emitiu a Resolução nº 235/2020 recomendando ao Governo do Estado a criação do Comitê Estadual Intersetorial pela Primeira Infância no âmbito da Administração Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Em agosto de 2021, o Governo do Estado aderiu ao Pacto Nacional pela Primeira Infância promovido pelo Conselho Nacional de Justiça e anunciou a criação do Comitê, instituído em 13 de setembro de 2021 pelo decreto nº 56.087. Em janeiro do presente ano, o CEIPI passou a integrar o Gabinete de Projetos Especiais (GPE<sup>2</sup>) e seu Decreto de instauração foi atualizado pelo Decreto nº 56.894 de 10 de fevereiro de 2023, passando a ser coordenado pelo Vice-Governador do Estado. Em julho foi estabelecido o Grupo Executivo do Comitê, por meio da ordem de serviço do Governador nº 13/2023<sup>3</sup>, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) n.º 128.

O CEIPI é destinado à promoção, à proteção e à defesa dos direitos da criança na Primeira Infância, sem discriminação étnico-racial, de gênero, regional, religiosa, ideológica, partidária, econômica, de orientação sexual, de nacionalidade ou de qualquer outra natureza, conforme as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, com as seguintes atribuições:

- I. Elaborar o Plano Estadual pela Primeira Infância, que deverá ser aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS;
- II. Mobilizar e articular os atores do Sistema de Garantia de Direitos a participarem da elaboração e da implementação do Plano Estadual pela Primeira Infância;
- III. Apoiar e estimular a implementação das ações do Plano Estadual pela Primeira

---

<sup>1</sup> CEDICA – Após a aprovação do ECA em 1990, a Sociedade Civil se organizou em busca da implantação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela lei nº. 9.831 de 19 de fevereiro de 1993, normatizado conforme parágrafo 2º do art. 260 previstos na Constituição Estadual o CEDICA é um Órgão Público visando normatizar, deliberar e controlar as políticas públicas e as ações Estaduais voltadas à infância e a juventude do Estado do Rio Grande do Sul. Plenárias nº 231 e 232 em conformidade com a Lei nº 12.484/2006.

<sup>2</sup> GPE - DECRETO Nº 56.840, DE 12 DE JANEIRO DE 2023 – Institui o Gabinete de Coordenação de Programas e Projetos Especiais. Fonte: <https://leisestaduais.com.br/rs/decreto-n-56840-2023-rio-grande-do-sul-institui-o-gabinete>. Acesso em 18 nov. 2023.

<sup>3</sup> RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. Gabinete de Consultoria Legislativa. Ordem de serviço do Governador no 13/2023 (publicada no DOE n.º 128, de 5 de julho de 2023) Institui Grupo Executivo do Comitê Estadual Intersetorial pela Primeira Infância – CEIPI. Disponível em: <https://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/OS%2013-2023.pdf>. Acesso em: 11 set. 2023

- Infância;
- IV. Monitorar e avaliar a execução do Plano Estadual pela Primeira Infância, bem como propor sua revisão, quando necessário;
  - V. Apresentar, no mês de março de cada ano, relatórios de acompanhamento da implementação do Plano Estadual pela Primeira Infância ao CEDICA/RS;
  - VI. Apoiar e estimular a implementação dos Comitês Municipais pela Primeira Infância, assim como a elaboração dos Planos Municipais pela Primeira infância; e,
  - VII. Articular e mobilizar o Sistema de Garantia e Direitos, em âmbito estadual, para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da Primeira Infância.

## **2.1 INTEGRANTES**

De acordo com o Decreto 56.840 de 2023, o tema da primeira infância constitui-se um tema especial do Governo do Estado, sendo coordenado pelo Vice-Governador.

Com o artigo Art. 3º do Decreto Nº 56.894, de 10 de fevereiro de 2023 integram o CEIPI os órgãos e entidades elencados a seguir, com suas respectivas representações. Além destes, o CEIPI pode convidar representantes de outros órgãos ou entidades, públicos ou privados, de organizações da sociedade civil, de entidades representantes de classes, bem como técnicos e especialistas nas questões da Primeira Infância com reconhecida atuação na área, com o fim de contribuir com a matéria em exame.

Atualmente o Comitê é composto por 11 órgãos de Governo Estadual e 12 órgãos ou instituições convidadas. Além disso, por quarenta e sete entidades e órgãos públicos, totalizando 72 representações, entre os membros indicados e convidados, estruturados da seguinte forma:

### **COORDENAÇÃO GERAL**

Gabriel Souza - Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul

### **GRUPO EXECUTIVO**

**Gabinete Projetos Especiais do Gabinete do Vice-Governador**

Clóvis Magalhães e Antonio Paulo Cargnin

**Secretaria Estadual da Saúde – SES**

Carolina de Vasconcellos Drugg, Luiza Menezes, Iris Monteiro e Carla Giane Cunha

**Secretaria Estadual da Assistência Social – SAS**

Kênia Margareth da Rosa Fontoura e Marcelli Kihs

**Secretaria de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos – SJCDH**

Juçara Vendrusculo e Alexia Dorneles

## **Secretaria Estadual da Educação – SEDUC**

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, Neri Teresinha Flor de Barcelos e Leony Cananéia Marques.

## **MEMBROS**

### **Tribunal de Justiça do Estado**

Luís Antônio de Abreu Johnson e Marleci V. Hoffmeister

### **Defensoria Pública do Estado**

Andreia Paz Rodrigues e Anelise Calieron Sturm

### **Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda**

Andressa Eliza Schnorr e Wellington Marinho Andrade

### **Secretaria de Justiça, Sistemas Penal e Socioeducativo**

Kellen Evaldt Arrosi e Rayssa Miczewski de Araújo

### **Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas do Estado do Rio Grande do Sul- COMIRAT-RS - Sem indicação**

### **Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS -**

Elisete Ribeiro Lopes e Paulo Francisco Azeredo Filho

### **Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão**

Karine Isis Bernardes Verch, Carolina Gyenes e Othon Veloso

### **Secretaria da Segurança Pública**

João Henrique Kramer de Aguiar e Mariana Doernte Lescano

### **Secretaria de Obras e Habitação**

Zilá Breitenbach

### **Secretaria da Cultura**

Rochele da Silva Lino

### **Fundação de Proteção Especial - FPE**

Elisandra Nunes Moreira, Vitiana Witt e Maíra de Farias Neves

### **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDICA**

Simone Maria Pedott Romanenco e Mariana Reichelt Chemello

### **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS**

Rosana Nobre Santos e Isolete Oliveira

### **Conselho Estadual de Saúde - CES**

Inara Ruas

### **Ministério Público do Estado**

Dr<sup>a</sup>Cristiane Della Méa Corrales

### **Assembleia Legislativa do Estado**

Dep.Eliana Bayer e Dep. Prof. Cláudio Branchieri

### **Tribunal de Contas do Estado – TCE**

Giuliani Schwantz e Renato Pedroso Lauris

## **Tribunal Regional Federal da 4ª Região**

Luís Olavo Melo Chaves

## **Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum DCA**

Maria da Graça Malaguez e Maria Jandira Rabelini de Fraga

## **Conselho Estadual de Educação - CEED**

Fátima Anise e Marcelo Augusto

## **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEPEDE**

Simone Barbosa Gonzales Halberstadt

## **Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH**

Marina Ramos Dermmam

## **Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para PcD e PcAH no RS - FADERS**

Denise Campos Cristina Gonçalves de Campos e Idilia Fernande

## **Conselho Estadual dos Povos Indígenas - CEPI - sem indicação**

## **Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM - sem indicação**

## **Conselho Estadual de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CODENE**

Cláudia Dutra, Ivanete Carvalho e Márcio Luís Rosa De Oliveira

## **Fundação de Atendimento Socioeducativo – FASE**

Marta Nieli Alves e Irene Antunes

## **MEMBROS CONVIDADOS**

### **Conselho Estadual da Cultura**

Geziel da Silva de Souza e Rejane Beatriz Verardo

### **União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Rio Grande do Sul (UNCME - RS)**

Fabiane Bitello Pedro e Leonara Piran

### **Polícia Civil**

Delegada Carolina Virginia Bamberg

### **Universidade Federal do Rio Grande do Sul**

Maria Luisa Oliveira da Cunha, Andréa de Cássia Jardim Rehm, Angela Helena Marin e Denise Ruschel Bandeira

### **Associação dos Orientadores Educacional do RS**

Andrea Valer

### **Cida Cultural**

Maria Aparecida Herok

### **Universidade Federal de Pelotas**

Eraldo dos Santos Pinheiro e Ana Carolina Oliveira Nogueira

### **Zelo Consultoria em Educação e Desenvolvimento Infantil**

Gabriela Dal Forno Martins

**Destino Humano/ Cidade Escola**

Susanna Schwantes

**Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RS**

Carlos Luiz Sioda Kremer e Daniela

**Caixa do Elefante Centro**

Mattos Balent

Fernanda Poletto

**A Natureza da Criança**

**CIA das Histórias**

**FADERGS**

Rejane Beatriz Verardo

**Comitê Estadual de Investigação do Óbito Materno, Infantil e Fetal**

Andrea Leusin de Carvalho e Christiane Souza de Oliveira

## **2.2 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CEIPI**

A estrutura e funcionamento do CEIPI é composta de reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, Coordenação Geral, Grupo Executivo e Grupos de Trabalho. As pautas são propostas por pelo Grupo Executivo, responsável pela organização da pauta, e seus membros. As atas são disponibilizadas via e-mail para todos os integrantes.

A Coordenação Geral é realizada Vice-Governador do Estado por meio do Gabinete Projetos Especiais. O Grupo Executivo é constituído pelos representantes, titular e suplente, indicados ao CEIPI pelas Secretarias de Estado da Saúde; da Assistência Social; da Educação; e, da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. A coordenação do grupo está a cargo do Gabinete de Projetos Especiais (GPE) do Vice-Governador de Estado. Tem como atribuições dar suporte técnico e operacional à coordenação do Comitê; apoiar a realização das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como demais processos; auxiliar a organização de eventos promovidos pelo CEIPI; coordenar e apoiar o processo de elaboração do Plano Intersetorial pela Primeira Infância; redigir a versão final dos documentos apresentados; e, apoiar o gerenciamento dos canais de comunicação do Comitê.

Os Grupos de Trabalho são compostos pelos membros do CEIPI e são destinados a fornecer apoio para a execução das atribuições do CEIPI. Os grupos de trabalho contam com um coordenador, desenvolvem suas atribuições de acordo com os interesses do Comitê e compartilham suas produções durante as reuniões para validação do coletivo. Neste ano, o comitê contou com treze Grupos de Trabalho, conforme ilustrado no quadro 1.



Quadro 1 – Grupos de Trabalho do CEIPI

Frentes de Trabalho	Grupos de Trabalho
Construção da Matriz lógica e do Marco Legal	01 – Definição da matriz conceitual Coordenação: Carolina Drugg (SES)
	02 - Revisão do marco legal e conceitual Coordenação: Andreia Paz (DPE)
Diagnóstico Situacional	03 – Diagnóstico Situacional Coordenação: Luíza Menezes (SES)
	4 - Orçamento Primeira Infância Coordenação: Antonio Cargnin (GPE/GVG)
	5 - Dashboard da Primeira Infância Coordenação: Antonio Cargnin (GPE/GVG)
Participação da sociedade	07 – Audiências Públicas Coordenação: Juçara Vendruscolo (SJDH) e Iris Monteiro (SES)
	8 - Conferências Temáticas e de Direitos Coordenação: Antonio Cargnin (GPE/GVG)
	9 - Equidade e Primeira Infância Coordenação: Iris Monteiro (SES)
	10 - Participação Infantil Coordenação: Carolina Drugg (SES) e Gabriela Martins (Zelo Consultoria)
Mobilização e advocacy pela primeira infância	11 - Rede Estadual pela Primeira Infância Coordenação: Carolina Drugg (SES) e Gabriela Martins (Zelo Consultoria)
	12 - Semana Estadual do Bebê Coordenação: Carolina Drugg (SES)
	13 - Planos Municipais pela Primeira Infância Coordenação: Luiza Menezes (SES) e Carolina Drugg (SES)

Fonte: CEIPI

### 3 PLANO DE AÇÃO DO CEIPI EM 2023

O desenvolvimento de políticas voltadas para a Primeira Infância é fundamental, uma vez que crianças de 0 a 6 anos estão em um momento essencial de desenvolvimento cognitivo, físico, emocional e social. A construção dessas políticas é considerada de grande importância para a redução das desigualdades e para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Para atingir esses objetivos, o CEIPI, focou seu plano de ação nas etapas de construção do Plano Estadual, conforme foi previamente definido e aprovado, apresentado no quadro resumo abaixo.

Quadro 2 – Plano de Ação CEIPI 2023

Mês	Ação	Status
Janeiro	Levantar dados para o Diagnóstico junto às Secretarias.	Concluída
	Concluir o texto marco legal e conceitual.	Concluída
	Analisar respostas do questionário junto aos trabalhadores.	Concluída
	Elaborar Relatório de Ações para o CEDICA.	Concluída
Fevereiro	Confirmar e atualizar as nomeações.	Concluída
	Convidar TCE para compor o comitê e dialogar sobre apoio ao Diagnóstico Situacional.	Concluída
	Agendar diálogo com a Assembleia legislativa.	Concluída
	Identificar as datas das conferências estaduais e elaborar documento de orientação para os conselhos estaduais incluam a primeira infância na pauta das conferências municipais e regionais.	Concluída
	Organizar os indicadores por 5 eixos com seus respectivos indicadores e validar com o Comitê.	Concluída

	Identificar o orçamento disponível para a PI e as ações desenvolvidas pelas secretarias e demais órgãos.	Concluída
Março	Criar o Dashboard da Primeira Infância.	Concluída
	Organizar metodologia de escuta infantil.	Concluída
	Enviar por e-mail o Marco Legal e Conceitual para análise do CEIPI.	Concluída
	Planejar a Conferência Livre dos Direitos da Criança na Primeira Infância.	Concluída
	Enviar por e-mail relatório das ações de 2022 para validação do CEIPI.	Concluída
	Lançar o site do CEIPI.	Concluída
	Apresentar Relatório de Ações ao CEDICA.	Concluída
	Dialogar com pesquisadores da PUCRS que elaboraram pesquisa sobre pobreza e PI.	Concluída
	Criar grupo com entidades da rede nacional para iniciar a construção da Rede Estadual pela Primeira Infância.	Concluída
Abril	Realizar Conferência Livre dos Direitos da Criança na Primeira Infância.	Concluída
	Apresentar análise do questionário junto aos trabalhadores.	Concluída
	Realizar reunião extraordinária para validação do Marco Legal e Conceitual.	Concluída
	Iniciar a preparação das audiências públicas descentralizadas com apoio do CEDICA e oficinas de escuta infantil.	Concluída
	Planejar a Semana do Bebê.	Concluída
	Atualizar o regimento interno.	Em andamento
	Iniciar discussão das propostas para o PPA.	Concluída

Maio	Analisar e sistematizar os dados levantados pelas Secretarias para o Diagnóstico Situacional da Primeira Infância.	Em andamento
	Participar da Conferência Estadual da Criança e do Adolescente.	Concluída
	Realizar oficina de escuta infantil na Conferência DCA.	Concluída
	Realizar oficina do Plano Municipal Primeira Infância na Conferência DCA.	Concluída
Junho	Analisar e sistematizar os dados levantados pelas Secretarias para o Diagnóstico Situacional da Primeira Infância.	Em andamento
	Iniciar a realização de cinco Audiências Públicas Descentralizadas nas regiões Norte, Sul, Serra, Fronteira e Metropolitana.	Realizadas nas regiões norte, sul, serra e fronteira
	Apoiar a construção da Rede Estadual pela Primeira Infância.	Concluída
	Lançar o Dashboard da Primeira Infância.	Concluída
Julho	Apresentar sistematização do Diagnóstico Situacional da Primeira Infância.	Em andamento
	Elaborar as demais dimensões do Dashboard da Primeira Infância.	Concluída
Agosto	Realizar Audiência Pública Descentralizada - Região Norte.	Concluída
Setembro	Realizar Audiência Pública Descentralizada - Região Sul.	Concluída
Outubro	Planejar a Semana Estadual do Bebê.	Concluída
	Realizar Audiência Pública Descentralizada - Região Serra.	Concluída
Novembro	Realizar a XXI Semana Estadual do Bebê.	Concluída
Dezembro	Finalizar o Dashboard da Primeira Infância.	Concluída

Elaborar o Relatório de Atividades 2023.

Concluída

Fonte: CEIPI

## 4 ATIVIDADES REALIZADAS PELO CEIPI EM 2023

### 4.1 CONSTRUÇÃO DO PLANO ESTADUAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PEPI/RS

O Plano é um documento político e técnico que orientará as decisões, investimentos e ações de atenção à Primeira Infância nos próximos 10 anos (2024 - 2034). Objetiva assegurar a prioridade absoluta da criança na primeira infância no planejamento estatal, na destinação de orçamento público e na execução de políticas públicas integradas, prevendo tal prioridade no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias. A centralidade dos primeiros anos de vida justifica-se pela relevância deste período para o desenvolvimento da sociedade, corroborando para que sejam assegurados os direitos da criança nesta etapa, com absoluta prioridade, conforme previsto na Constituição Federal.

Baseia-se no modelo de Nutrição de Cuidados - “Nurturing Care Framework” e tem como referência o Plano Estadual dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (2018-2028) e o Plano Nacional pela Primeira Infância (2020 - 2030), em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Tem como referência legal a Constituição Federal (1988), a Convenção sobre os Direitos da Criança (1990), o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e o Marco Legal pela Primeira Infância (2016). Portanto, compreende a criança como pessoa na sua inteira dignidade, como cidadã e sujeito de direitos, devendo essa concepção ser a base para definir seus princípios, eixos, diretrizes, ações e metas. Espelhado no exemplo de seu correspondente nacional, este plano “atribui importância capital à concepção de criança e de infância na sua dimensão singular e na dimensão coletiva da infância, com o olhar aberto para a diversidade das crianças e para a diversidade de infâncias” (PNPI, p.10, 2020).

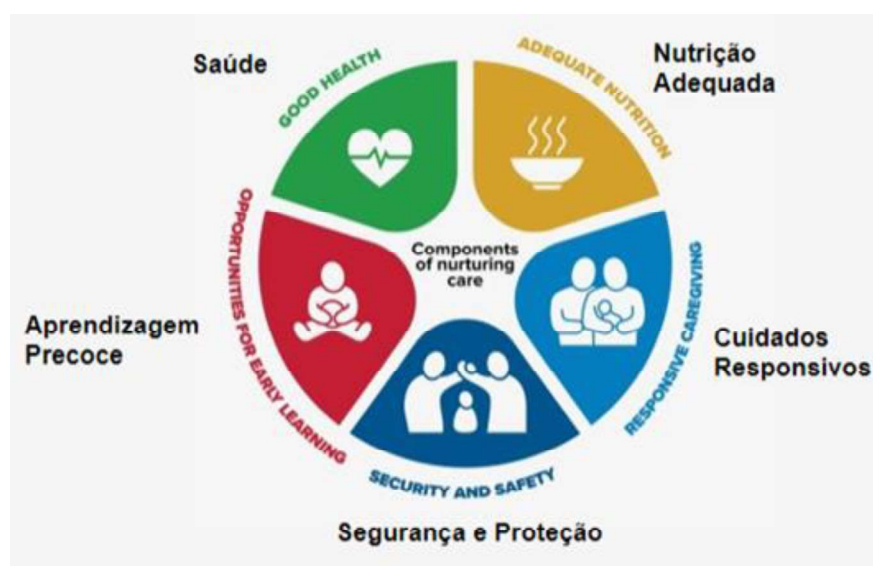
Caracteriza-se como um plano de estado, estabelecendo metas de médio e longo prazo e ações multissetoriais afiançadas por conhecimentos científicos e experiências comprovadamente exitosas. Se articula e complementa outros planos e programas, tais como o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo (2016), Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (2019), Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2022), Plano

## Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador

O PEPI RS pretende abranger todos os direitos das crianças na faixa etária dos zero aos seis anos de idade, assim como os direitos das mulheres gestantes e suas famílias, com ênfase na equidade no acesso aos direitos, com olhar prioritário para as comunidades e povos tradicionais.

### 4.1.2 ADOÇÃO DO MODELO NURTURING CARE FRAMEWORK - CUIDADOS DE CRIAÇÃO

A construção do PEPI RS adotou o modelo de Nutrição de Cuidados (ou Cuidados de criação) “Nurturing Care Framework” para organizar as ações que serão empreendidas com o propósito de promover o desenvolvimento integral das crianças, desde a gestação. O modelo é recomendado pela OMS, UNICEF e Banco Mundial, está alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e tem como premissa que as condições criadas por meio de serviços, políticas públicas e programas possibilitam que comunidades e cuidadores garantam saúde, nutrição, proteção das crianças, aprendizagem em tempo oportuno, interações responsivas e apoio emocional (OMS, 2018).



O Marco é estruturado em torno de cinco dimensões para apoiar gestores públicos na estruturação de políticas e ações para a primeira infância: saúde, nutrição, cuidados responsivos, segurança, proteção e aprendizagem.

Dimensões	Descrição
Saúde	Se refere à saúde das crianças, de suas mães e cuidadores e à habilidade do cuidador em prover uma saúde adequada à criança.
Nutrição	Considera que a criança e sua mãe receberão uma alimentação adequada para cada fase de seu desenvolvimento, incluindo a nutrição materna ao longo da gestação e o estado nutricional dos cuidados.
Cuidados responsivos	Diz respeito à capacidade dos pais ou cuidadores de perceber, compreender e responder aos sinais de suas crianças de maneira oportuna e atenciosa. Os cuidadores para exercer esse papel devem ter apoio social.
Segurança e proteção	Compreende a oferta de ambientes seguros, saudáveis e não violentos para as crianças e suas famílias.
Aprendizagem	Trata das oportunidades para a criança interagir com pessoas, locais e objetos em seu ambiente, a fim de garantir e estimular o desenvolvimento a partir da construção de sociabilidade, espaços para a brincadeira e estimulação ao desenvolvimento da linguagem e comunicação.

#### 4.1.3 METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO DO PLANO ESTADUAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

A metodologia de construção do PEPI RS foi desenvolvida com apoio técnico da Secretaria Estadual de Planejamento, Governança e Gestão, por meio do Departamento de Planejamento da Subsecretaria de Planejamento. A metodologia, já validada pelo CEIPI, prevê uma série de atividades estruturadas em três etapas:

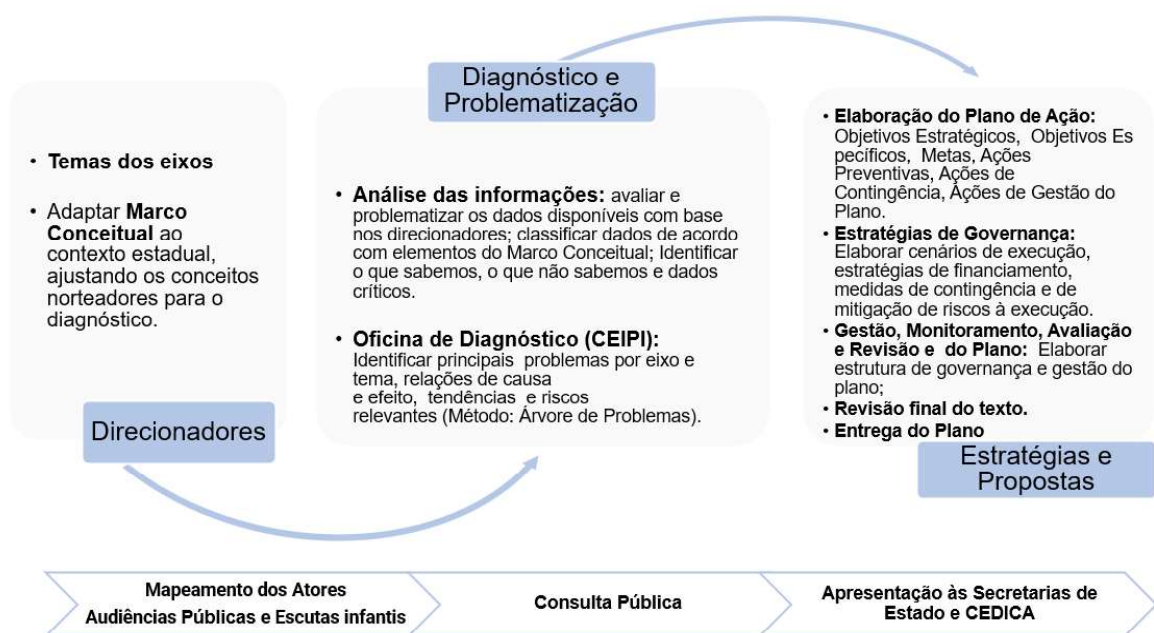
- 1ª etapa: compreende as definições conceituais e estratégicas do plano,



onde foi realizada a escolha do marco conceitual que referencia o Plano, dos direcionadores e temas que devem ser problematizados nas fases seguintes de diagnóstico e de elaboração de propostas.

- 2ª etapa: compreende o diagnóstico e a problematização das diferentes temáticas. Nessa etapa, será utilizada a ferramenta metodológica da árvore de problemas, onde para cada problema, devem ser identificadas as causas centrais e consequências para que sejam propostas iniciativas e metas para sua superação. Também deverá considerar a perspectiva territorial das diferentes infâncias. A problematização será realizada pelo GT Diagnóstico, com apoio da SPGG, por meio do Departamento de Economia e Estatística (DEE).
- 3ª etapa: compreende a elaboração de iniciativas e definição de metas, que deverão atuar na minimização dos problemas. Para tanto, deverá ser usada a ferramenta metodológica da Teoria da Mudança, que trata de especificar o conjunto de ações necessárias para se modificar uma situação e atingir metas intermediárias e de longo prazo, definidas previamente.

Figura 2 – Esquema Metodológico de Elaboração do PEPI

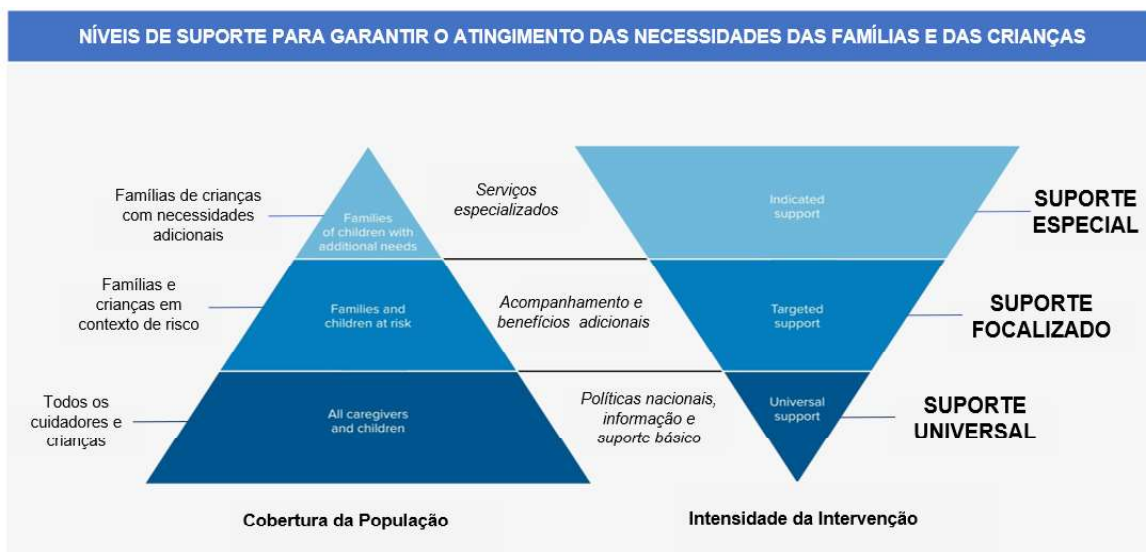


Fonte:

CEIPI

Conforme o Marco conceitual adotado, um passo fundamental para a estruturação do plano é o mapeamento dos atores e definição dos níveis de suporte. O objetivo é que tenhamos três níveis de suporte de acordo com as necessidades dos públicos específicos. Desse modo, serão trabalhadas iniciativas, projetos e metas para o suporte integral das crianças de 0 a 6 anos, suporte focalizado e suporte especial, de acordo com o nível de atendimento e necessidades de públicos especializados.

Figura 3 – Níveis de Suporte do PEPI RS



Fonte: CEIPI

#### 4.1.4 DEFINIÇÃO DOS TEMAS DIRECIONADORES

Entre as etapas previstas para a construção do Plano Estadual da Primeira Infância está a definição de direcionadores para a construção do diagnóstico sobre a situação da Primeira Infância no estado e para a elaboração de ações do plano, etapa que foi desenvolvida entre agosto e outubro de 2023. Dentre os direcionadores estão os eixos temáticos, os temas e assuntos, além da definição dos públicos que serão analisados no plano.

Os eixos temáticos foram definidos a partir da adoção do guia de políticas para a Primeira Infância “Nurturing Care”, que propõe os eixos Saúde, Aprendizagem Precoce, Cuidados Responsivos, Nutrição e Segurança e Proteção Social. Com base nesses eixos, foi elaborada uma proposta de temas e assuntos para cada um dos eixos a partir de uma oficina que trouxe como insumos os principais temas e assuntos abordados no marco legal, nos documentos e estudos de referência, dentre outros materiais, procedendo-se à aglutinação de temas e assuntos, conforme a sua relação e importância, com a técnica de

clusterização.

Para a definição dos públicos, utilizou-se da lista de públicos-alvo e de beneficiários elaborada pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul para o planejamento das ações do Plano Plurianual 2024-2027, e se fez a identificação dos públicos de interesse para a temática da primeira infância. Os públicos identificados foram segmentados em três níveis de análise: suporte universal, que engloba toda a população de referência para o plano de forma pouco discriminada; suporte focalizado, que considera grupos populacionais em situação de risco ou de vulnerabilidade, e que possivelmente necessitarão de intervenções mais intensas do poder público para garantia de direitos; e suporte especial, que considera condições específicas que dificultam de maneira mais permanente a garantia do acesso a direitos.

Com a proposta de direcionadores pronta, ela foi apresentada ao CEIPI, momento em que foi disponibilizado um formulário de consulta aos membros do comitê, em que poderiam ser feitas sugestões de inclusão, exclusão ou correção de temas, assuntos e públicos, por um prazo de duas semanas entre o final de setembro e início de outubro. Após esse prazo, as contribuições foram incorporadas à proposta de direcionadores, que foi validada na reunião de outubro do CEIPI.

<b>Dimensões do Nurturing Care</b>	<b>Temas Direcionadores</b>
Saúde	Gestação, parto e puerpério; doenças infantis; vigilância do crescimento e desenvolvimento; morbimortalidade infantil e materna; planejamento sexual e reprodutivo.
Nutrição	Desnutrição, sobrepeso e obesidade infantil; cultura alimentar; segurança alimentar e nutricional, aleitamento materno; alimentação escolar.
Cuidados responsivos	Apoio à família; acesso à informação; saúde mental dos cuidadores; direito ao feto e parentalidade positiva.

Segurança e proteção	Maus-tratos, convivência familiar e comunitária, acidentes, exposição à violência social; direito ao ambiente; acesso aos direitos.
Aprendizagem	Qualidade do ensino; protagonismo familiar, direito ao brincar e acesso à cultura na primeira infância; desenvolvimento integral e respeito aos ritmos de aprendizagem; acesso a creches e pré-escolas.

#### 4.1.5 REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DESCENTRALIZADAS

As audiências públicas são uma interface de escuta, conforme definido pela metodologia de elaboração do PEPI, atendendo também a definição de ouvir públicos específicos para propor ações de suporte especializado. Cumprem também o papel de aproximar a construção do plano dos territórios e públicos específicos. Visam garantir espaços de escuta, articulação e mobilização social com os atores sociais locais de populações tradicionais (indígena, negra e quilombola, imigrantes, dos assentamentos e das regiões de fronteiras) e, também, ouvir profissionais que atuam na rede de serviços atendendo gestantes e crianças de zero a seis anos, gestores municipais, pesquisadores e estudantes, entidades, famílias, lideranças comunitárias e pessoas que possuem proximidade com a pauta da Primeira Infância. As propostas resultantes subsidiarão a construção do diagnóstico do Plano Estadual e também a elaboração de propostas para a mitigação dos problemas identificados.

Foram idealizadas e executadas pelo Comitê Executivo do CEIPI, com apoio do CEDICA. Também apoiaram os debates representantes das políticas de primeira infância e de equidade das Secretarias de Estado que compõem o CEIPI e representantes de conselhos de direitos. São objetivos prioritários das audiências:

- Compreender as características e necessidades das infâncias nas diferentes regiões do estado a fim de contemplá-las na construção do PEPI.
- Mobilizar a sociedade civil, o poder público, comunidades e famílias de diferentes regiões do RS a participarem da construção do PEPI.
- Estimular a implementação dos Comitês Municipais pela Primeira Infância e a construção dos Planos Municipais pela Primeira Infância.

O cronograma de execução das audiências, assim como os locais e pauta

prioritárias estão ilustrados no quadro a seguir:

Quadro 3 – Cronograma audiências públicas

	Região – Município	Foco de debate	Data
01	Norte – Tenente Portela	População Indígena	31 de agosto
02	Sul – Pelotas	População Quilombola	4 de outubro
04	Serra – Bento Gonçalves	Imigrantes e refugiados	8 de novembro
03	Fronteira – Santana do Livramento	Assentamentos rurais e infâncias nas regiões de fronteira	6 de dezembro
05	Metropolitana – Porto Alegre	Trabalhadores/Instituições de acolhimento	À definir

Fonte: GT Audiências Pública - CEIPI

O roteiro das audiências compreendeu cinco momentos. O primeiro trata-se da abertura, com a presença de autoridades e lideranças locais, bem como com apresentações artísticas de grupos locais vinculados à temática da primeira infância. O segundo momento trata da exposição dos dados sobre a realidade da primeira infância no estado, bem como no que diz respeito ao foco abordado na audiência, sob o título de Primeira Infância, prioridade absoluta. O terceiro momento é o da escuta aberta, onde são ouvidas até 15 inscrições dos participantes. Na parte da tarde é realizado o quarto momento, com o aprofundamento dos temas na discussão dos grupos de trabalho. Por último, é apresentada a sistemática de construção dos planos municipais, bem como realizada mobilização para esse tema.

As discussões nos grupos de trabalho foram organizadas a partir de perguntas norteadoras, organizadas de acordo com as dimensões do marco conceitual Nurturing Care, conforme segue:

### Grupo Alimentação e Nutrição na Primeira Infância

Perguntas norteadoras	<ul style="list-style-type: none"><li>● Quais as principais demandas relacionadas à alimentação e nutrição das crianças na Primeira Infância?</li><li>● Como as estratégias de promoção da alimentação e nutrição existentes podem ser ampliadas e qualificadas e como fomentar a integração entre elas, considerando iniciativas da saúde, assistência social, educação entre outras?</li><li>● Que medidas necessitam ser implantadas para responder às necessidades identificadas?</li></ul>
-----------------------	---

### Grupo Saúde na Primeira Infância

Perguntas norteadoras	<ul style="list-style-type: none"><li>● Quais as principais demandas relacionadas à saúde das gestantes, puérperas e crianças na Primeira Infância?</li><li>● Como as estratégias de promoção da saúde existentes podem ser ampliadas e qualificadas e como fomentar a integração entre elas?</li><li>● Que medidas necessitam ser implantadas para responder às necessidades identificadas?</li></ul>
-----------------------	--

### Grupo Segurança e Proteção

Perguntas norteadoras	<ul style="list-style-type: none"><li>● Quais as principais demandas relacionadas a proteção e segurança das crianças na Primeira Infância?</li><li>● Como você avalia o tratamento dado às crianças pelas famílias, sociedade e serviços públicos?</li><li>● Como as estratégias de promoção da segurança e proteção existentes podem ser ampliadas e qualificadas e como fomentar a integração entre elas, considerando iniciativas da saúde, educação, assistência social, cultura, entre outras?</li><li>● Que medidas necessitam ser implantadas para responder às necessidades de enfrentamento à violência contra a criança?</li></ul>
-----------------------	---

### Grupo Aprendizagem na Primeira Infância

Perguntas norteadoras	<ul style="list-style-type: none"><li>● Quais as principais demandas relacionadas à cobertura e qualidade da educação infantil?</li><li>● Como os espaços públicos estão organizados para oportunizar o brincar infantil, em especial nas comunidades menos centralizadas?</li><li>● Como as estratégias existentes de promoção da aprendizagem podem ser ampliadas e qualificadas e como fomentar a integração entre elas, considerando iniciativas da saúde, educação, assistência</li></ul>
-----------------------	--

social, cultura, entre outras?

- Que medidas necessitam ser implantadas para responder às necessidades de aprendizagem das crianças?

### Grupo Primeira Infância e a pauta específica da audiência

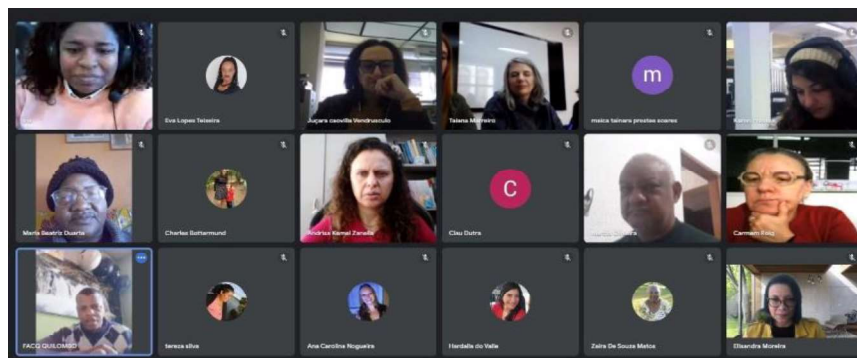
Perguntas norteadoras

- Considerando as práticas culturais e tradições específicas das populações em debate que influenciam no cuidado das crianças, como deve ser a atuação das políticas públicas?
- Quais são os desafios que as crianças destas populações enfrentam para acessar direitos básicos como saúde, educação, moradia, entre outros?
- Que medidas necessitam ser implantadas pelo poder público para superar esses desafios?



A preparação das audiências públicas contemplou reuniões semanais com os atores locais - trabalhadores da rede de proteção social dos municípios da região, universidades, conselhos municipais, gestores, representantes dos grupos populacionais em foco da audiência, entre outros atores sociais e lideranças. Nessas reuniões, foi apresentado o [edital de convocação](#), a metodologia da audiência, objetivos, a programação e os cinco grupos de trabalho acima citados. Paralelamente, foram realizadas reuniões com as Prefeituras das cidades que sediaram as audiências para dialogar sobre a estrutura necessária para o evento, autoridades participantes e a mobilização das políticas públicas que atendem à Primeira Infância.

Figura 4 – Reunião de preparação para a Audiência Pública em Tenente Portela/Região Norte (captura de tela)



Fonte: Registro GT Audiências Públicas

## DESCRIÇÃO DAS AUDIÊNCIAS

### 1) Audiência Pública Região Norte

Local: Tenente Portela

Foco de debate: a primeira infância na população indígena

Realizada em 31 de agosto, no município de Tenente Portela, município que abriga a Terra do Guarita<sup>4</sup> – maior território indígena do estado, que ocupa também os municípios de Redentora e Erval Seco. Com cerca de 23 mil hectares, a Terra Indígena do Guarita abriga o maior contingente de população Kaingang no Rio Grande do Sul – são aproximadamente 7,8 mil de um total de 30 mil pessoas da etnia no Estado. Das dezenove aldeias existentes na terra indígena, dezoito pertencem à etnia Kaingang e uma à Guarani, em dezesseis núcleos populacionais (aldeias).

A escolha desta região para realização da audiência pública ocorreu pela representatividade dos povos indígenas. Além disso, desde fevereiro de 2023, a região tem sido foco de uma força tarefa do Governo Estadual, liderada pela Secretaria Estadual da Saúde, em decorrência do óbito de seis bebês - quando foram identificadas situações como falta de água potável, saneamento básico e acesso aos equipamentos de saúde, entre outras situações que alertam para a precarização da atenção a esta população e que demandaram intervenções urgentes do poder público.

---

<sup>4</sup> Reserva ou Terra da Guarita iniciou processo demarcatório em 1918 e em cumprimento ao disposto pela Constituição Federal de 1988, a área foi homologada pelo Presidente da República em 1991. Sob a língua kaingang, além das línguas português-brasileiro e o guarani. A economia da comunidade está centrada na venda de artesanato, na produção agrícola de subsistência, sendo cultivados como produtos principais: milho, feijão, mandioca, batata-doce, abóbora, moranga, trigo e soja para o sustento das famílias. Estas produções ocorrem em regime de agricultura familiar, com algumas experiências de lavouras de milho e soja para o mercado. Fonte disponível em - <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terras-indigenas/3680>- Acessado em 15/11/2023

Figura 5 – Mesa de abertura da Audiência



Fonte: Secretaria Municipal de Comunicação – Tenente Portela/RS

Na audiência pública, realizada na parte da manhã, os participantes se manifestaram sobre a temática da Primeira Infância, registrando suas propostas de ações para compor o PEPI RS, além de relatar as condições de vida das crianças na região, conforme segue:

- Aumentar vagas na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) neonatal e leitos intermediários.
- Criar Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) na terra indígena.
- Desenvolver política para perfurar os poços artesianos na comunidade indígenas.
- Promover ações de enfrentamento à violência e ao abuso sexual nas aldeias.
- Implantar Escolas Educação Infantil com educadores indígenas.
- Garantir profissionais da saúde para atender à população indígena.
- Priorizar a atenção à gestante de alto risco.
- Implementar e capacitar a Rede de Proteção Social, Polícia Civil, Ministério Público entre outros órgãos sobre a Escuta Especializada – Lei nº 13.431 (4/04/2017 – artigo 7º), bem como garantir intérprete de libras e indígena.
- Ampliar as equipes do PIM na região, em especial atenção às famílias de pessoas com deficiência.

- Qualificar a rede, os profissionais e o Conselho Tutelar, articulando com a Atenção Primária em Saúde – especialmente nos casos com laços rompidos ou fragilização da convivência familiar.
- Implantar o ambulatório de atendimento especializado às comunidades indígenas em Tenente Portela e região.
- Capacitar a Rede de Proteção Social e demais políticas para identificar e encaminhar casos de abuso e sexual aos órgãos competentes e/ou disque 100.
- Implantar Cartório de Vulneráveis (Polícia Civil), para o atendimento às crianças vítimas de violência.
- Ouvidora para as mulheres indígenas vítimas de violência, dificuldade no atendimento pelas equipes de saúde.
- Ampliar as equipes de saúde para a realização do pré-natal e da vigilância do crescimento e do desenvolvimento infantil.
- Garantir atendimento odontológico e pediatria nos hospitais e UTIs.
- As crianças indígenas possuem dificuldade no acesso a políticas públicas, lazer, espaços para brincar, brinquedos – o trabalho nos frigoríficos têm afastado as mães e filhos do convívio diário.
- Falta espaço de lazer e brincar nas comunidades indígenas e nas Escolas de Educação Infantil da região.

Figura 6 – Manifestação dos participantes



Fonte: Acervo CEIPI - Srª Brasília Aponek (mãe do Cacique) e Drª Lizandra Faccin (Pediatra do hospital Santo Antonio – Tenente Portela)

No período da tarde os participantes foram organizados em grupos de trabalho onde os debates ocorreram a partir de perguntas norteadoras. Na mediação atuaram

membros do Grupo Executivo do CEIPI RS e do Cedica. Ao final os grupos apresentaram suas proposições em plenária, conforme sintetizado a seguir.

### **Grupo 1) Alimentação e Nutrição na Primeira Infância**

Responsável: Kênia Fontoura – Secretária Estadual da Assistência Social

Propostas:

- Segundo participantes do grupo, as crianças não sofrem com a falta de alimentos. Porém, carecem de alimentos que tenham valor nutricional, benéficos à saúde e ao desenvolvimento infantil saudável.
- Cuidadores responsáveis optam por alimentos industrializados como bolachas, salgadinhos, doces, refrigerantes, entre outros.
- Relatos das nutricionistas da Secretaria de Educação e da Secretaria da Saúde do município de Tenente Portela apontam que o município contabiliza, atualmente, um percentual de 30% de obesidade em crianças na Primeira Infância.
- Profissionais relatam se deparar com resistência dos adultos cuidadores em compreender a importância de mudança nos hábitos alimentares, em especial, ofertados às crianças na Primeira Infância (pais, cuidadores, merendeiras das creches e educação infantil, entre outros).
- A prática do aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade, igualmente, é colocada como com baixa adesão.
- Promover reuniões/encontros dos profissionais da saúde, assistência social, educação, cultura, incluindo lideranças indígenas e visitadoras/es PIM/PI-SUAS/CF, para análise, avaliação e indicação de estratégias a serem utilizadas pela rede de serviços para ampliar o conhecimento da importância da alimentação adequada para o desenvolvimento infantil, desde a gestação.
- Promover Rodas de Conversas com cuidadores sobre a alimentação adequada e o como ela afeta o desenvolvimento infantil; trazer a diferença entre alimento e nutrição, e sobre alimentos nutritivos.
- Promover capacitações às equipes do PIM/PI-SUAS/CF sobre como abordar o tema com as famílias atendidas.
- Promover campanhas mais efetivas sobre o Aleitamento Materno Exclusivo até os seis meses.
- Normativas (portaria, nota técnica, etc.) que fortaleçam e permitam acontecer, com periodicidade, as reuniões de equipe, rodas de conversa, capacitações com a temática em questão.

## Grupo 2) Saúde na Primeira Infância

Responsável: Carolina Drügg – Secretaria Estadual da Saúde

Propostas:

- Qualificar a atenção em saúde mental por meio da ampliação e qualificação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).
- Qualificar a estrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- Prover profissionais médicos, enfermeiros e dentistas na Atenção Primária à Saúde.
- Enfrentar a violência contra a mulher e a criança - implantar o Centro de Referência em Atendimento Infanto-Juvenil - CRAI.
- Investir em ações de educação e promoção da saúde (grupos, visitas, ações comunitárias).
- Qualificar o pré-natal – especialmente, o pré-natal de baixo risco realizado na APS, garantindo as consultas e exames.
- Qualificar a atenção hospitalar especializada – ampliando os leitos nas unidades de tratamento intensivo – UTI Neonatal.
- Qualificar a vigilância do crescimento e desenvolvimento infantil: garantir as consultas, exames, visita domiciliar na primeira semana, preenchimento das cadernetas da criança e da gestante.
- Combater o consumo excessivo de alimentos ultraprocessados que impactam no sobrepeso das crianças.
- Enfrentar a hesitação vacinal.
- Valorizar os agentes comunitários de saúde e visitantes do PIM, garantindo salário, transporte e qualificação.
- Qualificar o Programa Saúde na Escola – existe insuficiência de profissionais para o programa.
- Criar casas de apoio às gestantes – atenção especializada.
- Investir em educação sexual e reprodutiva como estratégia para prevenir gestações na adolescência e gestações não desejadas.

Figura 7 - Grupo de Trabalho Saúde na Primeira Infância



Fonte: Secretaria Municipal de Comunicação – Tenente Portela/RS

### **Grupo 3) Segurança e Proteção na primeira infância**

Responsável: Juçara Vendrusco – Secretaria Estadual de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Propostas:

- Fortalecimento do Conselho Tutelar, com capacitação, valorização dos profissionais e integração dos mesmos.
- Com o sistema de informação para a infância e a adolescência (SIPIA).
- Fomentar o Fundo Municipal da criança e do adolescente, divulgar para conscientização da população.
- Criar matéria (disciplina) na grade curricular escolar sobre proteção dentro das escolas.
- Contratação via FUNDEB para a estruturação de equipes profissionais para trabalhar na rede de proteção social como, por exemplo, contratação de psicólogos e assistentes sociais.
- Criação sistema interligado da Rede de Proteção social.
- Ampliação do programa de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- Criação e/ou ampliação de vagas/locais para acolhimento de crianças, adolescentes e famílias vítimas de violação de direitos.

#### **Grupo 4) Aprendizagem na Primeira Infância**

Responsável: Íris Monteiro – Secretaria Estadual da Saúde

Propostas:

- Garantir estrutura para atendimento educacional especializado espectro autista, deficiências entre outros.
- Aumento da cobertura de vagas e investimento em vagas de educação infantil, buscando possibilidades, principalmente a demandas de bebês.
- Construção de escolas de educação infantil.
- Capacitação e formação a professores e monitores de educação infantil.
- Incentivo na área da educação e formação de professores, valorização desses para garantir profissionais no futuro.
- Construção de brinquedotecas e espaços lúdicos para o brincar em regiões comunitárias das cidades da região norte.
- Investimento, criação e manutenção de espaços lúdicos nas escolas de educação infantil.
- Recurso para a manutenção e criação de praças e parques nas cidades.
- PIM, PCF e os Centros de Referência Assistência Social (CRAS).
- Desenvolver oficinas direcionadas à Primeira Infância nos CRAS, promovendo a prevenção, proteção e o brincar.
- Incentivo de rede ampliada conveniada com as OSC, ONGs e instituições com capilaridade nos territórios mais vulneráveis, com atividades de aprendizagem lúdica, prevenção entre outras, aumentando a oferta de ações descentralizadas no contraturno.

#### **Grupo 5) Primeira Infância indígena**

Responsável: Gabriela Cristiano – Secretaria Estadual da Saúde

Propostas:

- Recurso e incentivo financeiro estadual diferencial para construção de escolas de educação infantil, CRAS, programa habitacional e ampliação do PIM, de forma a respeitar e valorizar a cultura e experiência das comunidades indígenas.
- Criação e preservação de espaços para o brincar e para promoção de saúde, de acordo com as necessidades da comunidade indígena.
- Na cultura Kaingang, a criança é responsabilidade de toda a comunidade.
- A demarcação de terras e a preservação de sementes crioulas. Tudo o que acontece na vida da comunidade influencia na vida das crianças.
- A violência contra mulheres e contra crianças não devem ser tratadas como



questões culturais.

- Articulação entre os entes federados para criação “vagas” para conselheiros tutelares indígenas.
- Construção de uma creche na comunidade. O projeto deve ser dialogado e construído em conjunto com a comunidade, com educadores locais.
- Programas de habitação construídos em conjunto com a comunidade, considerando as particularidades culturais – ex.: espaço para fogo de chão.

Figura 8 – Grupo de Trabalho da audiência pública



Fonte: Secretaria Municipal de Comunicação – Tenente Portela/RS

Após a apresentação dos grupos, ocorreu um momento de sensibilização aos gestores municipais para a construção dos Planos Municipais pela Primeira Infância, usando como base o Guia proposto pela Rede Nacional pela Primeira Infância que apresenta o passo a passo para elaboração do referido documento.

## 2) Audiência Pública Região Sul

Local: Pelotas

Foco do debate: a primeira infância na população Negra, Quilombola e de Terreiro

O Rio Grande do Sul tem a décima terceira população quilombola do país em números absolutos -17.621 habitantes que se declararam quilombolas no último Censo Demográfico<sup>5</sup>, correspondendo a 0,16% do total da população no estado. Esses se

---

<sup>5</sup> Censo Demográfico 2022. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=37415&t=resultados>. Acessado em 15/11/2023

concentram nos municípios da região sul - Pelotas, Canguçu e São Lourenço, que totalizam 2.712 quilombolas que vivem em territórios oficialmente delimitados (14,91%) e os demais 14.888 vivem fora destes territórios (85,09%).

De acordo com o relatório Revelando os Quilombos no Sul<sup>6</sup>, 965 pessoas vivem nas seis comunidades quilombolas da cidade de Pelotas, sendo elas: Algodão, Vó Elvira, Alto do Caixão, Santa Maria, Pelotinha e Cascata – estas últimas três ainda sem reconhecimento da Fundação Cultural Palmares<sup>7</sup>.

No Município de Canguçu, atualmente, contam 1.179 pessoas em 16 (dezesseis) quilombos rurais, todos certificados - Favila, Cerro da Boneca, Bisa Vicenta, Filhos dos Quilombos, Santa Clara, Manuel do Rego, Potreiro Grande, Iguatemi, Estância da Figueira, Faxinal, Cerro da Vigília, Boqueirão, Maçambique, Passo do Lourenço, Armada e Cerro das Velhas. Em São Lourenço, 568 pessoas nas 05 (cinco) comunidades quilombolas registradas e certificadas na Fundação Palmares: Torrão, Monjolo, Coxilha Negra, Picada e Rincão das Almas, todas localizadas em diferentes localidades do interior do município.

Em razão deste cenário e de denúncias de violação de direitos sofrida pelas comunidades negras e quilombolas no Estado, o Comitê realizou no dia 4 de outubro, no auditório da Universidade Católica de Pelotas, com público estimado em 150 participantes, entre eles trabalhadores da Rede de Proteção Social (PIM, PCF, CRAS); Gestores Municipais; Defensores Públicos; Promotores de Justiça; Policiais Civis; Conselheiros Tutelares; Lideranças e Grupos negros e quilombolas, secretarias estaduais e municipais, membros do comitê e população em geral dos municípios da região sul do Estado.

Figura 9 – Registro da audiência pública da Região Sul

---

<sup>6</sup> Revelando os Quilombos no Sul, disponível em: [https://capa.org.br/wpcontent/uploads/2018/11/Revelando\\_os\\_Quilombos\\_no\\_Sul.pdf](https://capa.org.br/wpcontent/uploads/2018/11/Revelando_os_Quilombos_no_Sul.pdf) . Acessado em 22/11/2023.

<sup>7</sup> A certificação, primeiro passo para a regularização de um território quilombola, é de responsabilidade da Fundação Cultural Palmares (FCP). A titulação, que oficializa a posse da terra para as famílias remanescentes de quilombos, fica a cargo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Fonte: [www.fundaçãoopalmares.com.br/quilombolas](http://www.fundaçãoopalmares.com.br/quilombolas) Acessado em 16/11/2023



Fonte: Acervo CEIPI - Mesa abertura autoridades e apresentação da Banda Municipal

Ainda na parte da manhã, os participantes se manifestaram sobre a temática da Primeira Infância, registrando suas demandas e sugestões de ações para compor PEPI/RS:

- Garantir e respeitar a diversidade cultural dos povos tradicionais – em especial, a população quilombola.
- Promover ações intersetoriais de enfrentamento e combate ao racismo institucional e estrutural sofrido pela população negra, quilombola e de matriz africana em diversos setores da sociedade e nas políticas públicas.
- Construir escolas de educação infantil nas comunidades quilombolas.
- Reconhecer as casas de acolhimento nas comunidades quilombolas como espaços pedagógicos de atendimento comunitário às crianças quilombolas e negras.
- Implementar Unidades Básicas de Saúde (UBS) nas comunidades quilombolas, com especialistas de diversas áreas, incluindo saúde bucal (dentistas).
- Garantir e promover espaços de convivência comunitária para as crianças brincar fora de casa, como praças, bibliotecas, entre outros.
- Cultura antirracista e garantir a efetivação da Lei 10.639/03 – ensino sobre a cultura afro-brasileira – nas escolas do Estado como um instrumento de enfrentamento ao racismo e de valorização da população negra e quilombola nas escolas.
- Garantir acesso das crianças quilombolas às escolas municipais – devido à distância e/ou ao preconceito, muitas deixam de frequentar.
- Atenção e cuidado às comunidades quilombolas mais distantes (nas colônias – interior) – sofrem com a desigualdade e a falta de serviços.
- Garantir a equidade no acesso às políticas públicas de saúde, assistência social e

outras, assegurando os direitos dos quilombolas e, principalmente, das comunidades rurais e mais distantes dos serviços públicos.

- Acesso com equidade às políticas públicas no desenvolvimento integral na Primeira Infância, principalmente das crianças atípicas e/ou com deficiência, seja na celeridade do acesso à saúde, atendimento por médicos especialistas, diagnóstico e o tratamento;
- Promoção, reconhecimento e valorização da cultura quilombola e povos de terreiros na região sul e no Estado.
- Sistema Prisional - garantir espaços apropriados/dignos para as crianças visitarem pai ou mãe apenados.
- Promover espaços de escuta e protagonismo infantil.
- Promover a proteção e fortalecimento da cultura da paz.
- Levantar e monitorar dados efetivos e estratégicos, como raça/cor, povos tradicionais entre outros.

Imagem 10 - Manifestação dos Participantes



Fonte: Acervo CEIPI - Srª Paula Santos (quilombola – Canguçu/RS) e Sr. Ângelo Fagundes (representante do Comitê Municipal Quilombola – Pelotas)

A Audiência contou com apresentação artística do Grupo de Dança afro – Cultural Raízes do Sul, representando as dezesseis comunidades quilombolas do município de Canguçu/RS.

Figura 11 - Grupo de Dança Grupo Cultural Raízes do Afro



Fonte: Acervo CEIPI

A tarde os participantes se colocaram nos grupos de trabalho, escolhidos na inscrição, para abrir o debate acerca do tema a partir das perguntas norteadoras. Os responsáveis pelos grupos tinham a tarefa de facilitar o debate e garantir a indicação de até três propostas em destaque e/ou, conforme a construção do coletivo, as propostas em questão. Cada grupo teve autonomia para conduzir os trabalhos e, ao final, apresentaram suas proposições em plenária.

### **Grupo 1 - Saúde, alimentação e nutrição na primeira infância**

Responsáveis: Carolina Drugg – Secretaria da Saúde - Secretaria Estadual da Saúde e Marcelli Kihns – Secretaria Estadual da Assistência Social

Propostas:

- Estimular a construção dos Planos Municipais de Segurança Alimentar Nutricional -SAN.
- Cumprir o percentual de compras da agricultura familiar pelo Programa de Aquisição de Alimentos PAA<sup>8</sup>.

---

<sup>8</sup> Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). O objetivo é incentivar a agricultura familiar de forma a contribuir para o acesso à alimentação saudável, e assegurar o atendimento às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, a partir do consumo dos alimentos produzidos pelas famílias fornecedoras, a fim de promover o abastecimento alimentar. O Programa é coordenado pelos ministérios do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e executado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), além de estados e municípios. Fonte: <https://www.gov.br/mds/pt->

- Subsidiar a agricultura familiar, organizando a rede de produção, distribuição e consumo nos municípios.
- Regular a produção de alimentos e produtos alimentícios com relação à quantidade de açúcares e gorduras.
- Regular a mídia de alimentos com apelo ao consumo infantil, incluindo propagandas e embalagens;
- Fortalecer o Programa de Saúde na Escola (PSE), com provimento de profissionais.
- Estimular ações de esporte e cultura nas escolas e comunidades, prioritariamente para enfrentar o sedentarismo.
- Melhorar a qualidade da alimentação escolar, com ampliação dos recursos destinados à compra de alimentos.
- Investir em educação e em saúde, com foco na promoção do aleitamento materno e no consumo de alimentos in natura em detrimento dos ultraprocessados.
- Estimular a implantação de restaurantes populares.
- Fomentar as Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde – APS.
- Prever orçamento específico para a Primeira Infância.
- Fortalecer a Atenção Primária à Saúde e as ações de promoção e prevenção nos territórios.
- Atualizar os valores da tabela Sistema Único de Saúde (SUS), para exames e laboratórios.
- Implementar iniciativas de proteção da saúde da mulher trabalhadora que amamenta ou tem filhos na Primeira Infância (cumprimento de leis de apoio ao aleitamento materno, creches, etc.).
- Apoiar a implementação de salas de apoio à amamentação nas empresas e estabelecimentos públicos.
- Estimular a adesão ao programa Empresa Cidadã, com a ampliação da licença maternidade para seis meses.
- Implantar o horário estendido nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com valorização dos trabalhadores.
- Garantir a oferta de exames no pré-natal, como testes rápidos e ultrassom.
- Sensibilizar os profissionais médicos para o preenchimento da caderneta da

---

[br/aceso-a-informacao/carta-de-servicos/desenvolvimento-social/inclusao-social-e-produtiva-rural/programa-de-aquisicao-de-alimentos](https://br/aceso-a-informacao/carta-de-servicos/desenvolvimento-social/inclusao-social-e-produtiva-rural/programa-de-aquisicao-de-alimentos)  
Acessado em 15/11/2023

criança e outros instrumentos de acompanhamento da gestante e da criança.

- Dificuldade de alcançar os indicadores do Previne Brasil: vinculação da gestante com o serviço, desafios dos municípios de fronteira.
- Qualificar a atenção ao pré-natal, parto, puerpério e os cuidados com os recém-nascidos (RN) e crianças.
- Qualificar a atenção às crianças com deficiência – dificuldades no diagnóstico e tratamento.
- Prover profissionais médicos com formação para atuar na Saúde da Família: insuficiência de profissionais e fragilidade na formação acadêmica.

Figura 12 - Grupos de Trabalho



Fonte: Comunicação social Prefeitura de Pelotas

### **Grupo 2 – Segurança e proteção na primeira infância**

Responsável: Juçara Vendruscolo – Secretária de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Cátia Lara Martins da Secretaria Estadual de Sistemas Penal e Socioeducativo.

Propostas:

- Ampliação de programas habitacionais às famílias com crianças na Primeira Infância, com deficiência e/ou comunidades tradicionais.
- Programas de incentivo à segurança alimentar para famílias que vivem em extrema pobreza.
- Programas de acesso às especialidades em saúde, como: neurologistas, psiquiatras e outros.
- Ampliação de vagas nas escolas de educação infantil.
- Projetos de fortalecimento de vínculos familiares nas regiões rurais e quilombolas.
- Garantia de direito às populações quilombolas, respeitando as suas peculiaridades.
- Programa de famílias acolhedoras/sociais às crianças com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.
- Ampliação dos programas famílias acolhedoras.
- Apoio financeiro a programas de convivência familiar e comunitária nas regiões quilombolas.

### **Grupo 3 - Primeira infância negra e quilombola**

Responsáveis: Amanda Oliveira de Souza – Secretária de Planejamento, Governança e Gestão, Jaqueline Oliveira – Secretária Estadual da Saúde e Iris Monteiro - Secretária Estadual da Saúde.

Propostas:

- Ampliação e garantia da participação quilombola nas instâncias deliberativas do município, do Estado, do comitê, conselhos, entre outros.
- Institucionalização e ampliação da representação quilombola nas gestões municipais e estaduais.
- Qualificar os servidores ao acesso das políticas de equidade.
- Qualificar os trabalhadores da saúde, educação, segurança e assistência social para o atendimento das diferentes populações conforme suas específicas cidades – em especial, a população negra e quilombola e tradicionais.
- Implementação de políticas de enfrentamento ao racismo estrutural e institucional e a intolerância religiosa.
- Garantir o cumprimento da Lei 10,639 de 2003 é promover a educação antirracista em todos os níveis, cumprir as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação escolar quilombola na educação básica conforme a resolução número 8 de 2012.
- Implementar, financiar e manter escolas de educação infantil nas comunidades



quilombolas.

- Garantir o acesso e a permanência das crianças quilombolas nas escolas com transporte, alimentação, vias em bom estado.
- Qualificar o cadastro do Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único Assistência Social (SUAS) quanto aos quesitos raça, cor e ao pertencimento a povos tradicionais.
- Garantir o acesso da população quilombola a equipamentos/equipes volantes de saúde e assistência social.
- Garantir o cadastro da população quilombola no Cadastro Único.
- Implementar espaços de convivência e socialização nas comunidades quilombolas.
- Aumentar as áreas técnicas em equidade e diversidade no âmbito municipal, principalmente nas regiões de maior concentração de comunidades quilombolas.
- Garantir a população quilombola o acesso a propriedade de terras e de moradia a fim de ampliar a convivência familiar e perpetuação às tradições agrícolas e culturais quilombolas.
- Garantir o espaço de integração e articulação entre as comunidades quilombolas na região sul.

#### **Grupo 4 - Aprendizagem na primeira infância**

Responsável: Othon Veloso Schenatto – Secretaria Estadual do Planejamento, Governança e Gestão Leony Cananea Marques – Secretaria Estadual da Educação.

Propostas:

- Maior articulação das políticas de moradia com as necessidades de infraestrutura pública como saúde, educação e assistência, mas, em especial, com as da educação infantil.
- Estruturar e apoiar um sistema mais eficiente de mapeamento da demanda por vagas de educação infantil, atentando para as peculiaridades da demanda manifesta e da demanda reprimida.
- Espaços alternativos de atividades e práticas para o desenvolvimento integral (musicalização, centros integrados de estimulação ou outros equipamentos) podem aliviar a pressão por vagas na educação infantil.
- Implementação de diretrizes como desenvolvimento integral, atuação multidisciplinar, desemparedamento dos espaços e das práticas de educação infantil, transformação ou ressignificação dos espaços públicos, estimular e garantir o contato com a natureza, respeito aos ritmos, sem antecipar etapas na

educação (em especial, sem antecipar a escolarização), ludicidade, garantia da escuta e participação das crianças.

- Disseminação de pátios naturalizados nos equipamentos de educação infantil.
- Fortalecimento da cultura de valorização do desenvolvimento integral junto às famílias e dos recursos aos quais elas podem recorrer.
- Caso a escrita seja trabalhada na educação infantil, que seja a partir de sua função social, e não a partir da antecipação da alfabetização.
- Garantia de conexões seguras de mobilidade entre equipamentos da educação, da saúde, da assistência e de espaços verdes, como forma de garantir o acesso a esses espaços, somada à descentralização de equipamentos.
- Auxílio para a qualificação e melhoria de infraestrutura física e pedagógica nas escolas de educação infantil dos municípios.
- Desenvolvimento de uma política específica para as comunidades quilombolas de forma a garantir creches nos seus territórios.

Figura 13 - Grupos de trabalho



Fonte: Comunicação social da Prefeitura de Pelotas

Encerrando as atividades com um momento de sensibilização aos gestores municipais para a construção dos Planos Municipais pela Primeira Infância, usando como base o Guia para elaboração da Rede Nacional pela Primeira Infância, o qual apresenta o passo a passo e busca esclarecer o processo e a implementação do mesmo.

### 3) Audiência Pública Região Serra

Local: Bento Gonçalves

Foco do debate: a primeira infância na população imigrante e refugiados

O comitê ciente do aumento do contingente da população imigrante no Estado, e as dificuldades que essas encontram em acessar políticas públicas e assim assegurar seus direitos, realizou, no dia 8 de novembro, na Casa das Artes em Bento Gonçalves audiência pública para tratar dessa temática. A audiência reuniu um público de cerca de 60 pessoas participantes entre trabalhadores da Rede de Proteção Social (PIM, PCF, CRAS); Gestores Municipais; Defensores Públicos; Conselheiros Tutelares, secretarias estaduais e municipais, membros do comitê e população em geral, das cidades do entorno como Caxias do Sul, Guabiju, Guaporé, Muitos Capões e Veranópolis.

Figura 14 - Abertura da Audiência Pública em Bento Gonçalves



Fonte: Acervo CEIPI

Na parte da manhã, durante a audiência pública, os participantes se manifestaram sobre a temática da Primeira Infância, registrando suas demandas e sugestões de ações para compor PEPI/RS:

- Necessidade de mais investimentos na educação infantil em todos os níveis para torná-la prioridade.
- Dificuldade de acessar as famílias, pais e mães não aceitam presença de visitantes. Necessidade de uma estratégia de sensibilização das famílias, especialmente por parte do PIM.
- Necessidade de mais formação/capacitação, mas de forma presencial aos

visitadores do PIM, Capacitações à distância não são efetivas.

- Dificuldade de realizar a interlocução (barreira da língua) com as famílias haitianas, sendo que essas não compreendem mesmo com intérprete de língua.
- Dificuldade com a falta de documentação acaba restringindo o acesso aos serviços – como no caso da própria escola que, pela falta da certidão de nascimento e do CPF, não efetiva a matrícula, ocasionando a intervenção do MP para resolver os problemas.
- Dificuldade no atendimento das famílias devido a pouca quantidade de equipes.
- As famílias têm dificuldade de orientar os filhos, não sabem explicar as situações para as crianças e devido ao pouco tempo de convívio, pois parte do tempo estão na escola, pouco com a família acaba não priorizando o cuidado.
- Importância do Plano Municipal pela Primeira Infância poderá ser uma estratégia para dialogar com as famílias, pensar nos recursos e no trabalho intergeracional para pensar o futuro das famílias.
- Disponibilização de todos os documentos orientadores aos imigrantes venezuelanos em linguagem acessível para ambos (migrantes e visitadores).
- Ainda é sério o problema das subnotificações – especialmente, a falta do preenchimento do campo da nacionalidade nos instrumentos sobre as violências pelos profissionais de saúde.
- Necessidade de melhorar os instrumentos e a capacitação dos trabalhadores para que as informações constem e sejam utilizadas para atuar nos indicadores.
- Na série histórica sobre a xenofobia, não há notificações.
- Necessidade de construir e implantar as mediações interculturais e a tradução de materiais, também estimular que as visitadoras do PIM possam ser imigrantes, venezuelanas, haitianas etc.

Figura 15 - Participantes manifestando



Fonte: Acervo CEIPI

Por conta do número de participantes, realizou-se uma roda de conversa com todos os presentes no auditório, abordando-se os quatro eixos norteadores, propulsores do diagnóstico decorrente das audiências públicas.

Responsáveis: Othon Veloso Schenatto – Secretaria Estadual do Planejamento, Governança e Gestão, Leony Cananea Marques – Secretaria Estadual da Educação, Simone Romanenco (CEDICA), Antonio Paulo Cargnin – Gabinete de Projetos Especiais (GPE/ GVG), Marcelli Kihs - Secretaria Estadual da Assistência Social, Cláudio Renato Souza - Secretaria Estadual da Saúde, Andreia da Cunha - Secretaria Estadual da Saúde e Luiza Menezes - Secretaria Estadual da Saúde.

#### **Grupo 1 – Nutrição e Alimentação na primeira infância:**

Propostas:

- Aumentar a visitação do PIM.
- Trabalhar a cultura da amamentação junto aos migrantes. Cada público tem uma forma de introduzir os alimentos (Venezuelanos não amamentam.) e, segundo os parâmetros brasileiros, não seriam adequados.
- Muita dificuldade de adesão à alimentação saudável, de realizarem o pré-natal, dificuldade com língua, do entendimento das orientações.

- Em alguns casos, as crianças, por ficarem o dia todo na “creche”, adaptam-se à alimentação e aos hábitos da escolinha, porém quando chegam em casa, rejeitam os alimentos da família, ocasionando conflitos com relação aos hábitos culturais alimentares.
- Sugestão de buscar alteração na legislação da licença maternidade para estimular o aleitamento materno como forma exclusiva de introdução alimentar nos primeiros meses de vida, que as empresas tenham trabalho focado na coleta de leite materno para ampliar a amamentação.
- Os migrantes não cuidam da alimentação saudável e, por isso, atuar na Primeira Infância como medida preventiva da obesidade. De maneira geral, com a “sociedade do consumo”, haveria necessidade de “taxar os alimentos ultraprocessados” com campanhas de publicidade apresentando os malefícios desses tipos de alimentos, assim como a mudança nas publicidades que na linguagem/mensagem subliminar atingem as crianças de forma muito agressiva.
- Os hábitos da população migrante, como o horário de dormir, o funcionamento das famílias e afins alteram muito a alimentação das crianças. Segundo a Conselheira Tutelar de Bento, “as mães dormem tarde da noite e acordam tarde do dia. Ficando os filhos mais velhos cuidando dos filhos mais novos”.
- Necessidade de implementar e implantar a Política de Segurança Alimentar/ Nutricional bem como resgatar e fortalecer a agricultura familiar, visando que se distinga da política de Assistência Social que, através dos benefícios eventuais, distribui as cestas básicas.
- Permanente processo educativo, visando a interface das políticas públicas e a mudança de cultura nutricional.

## **Grupo 2 – Saúde na Primeira Infância**

Propostas:

- Dificuldade dos registros de nascimentos dos bebês, ocasionando a invisibilidade das crianças, que não tem o cadastro de pessoa física (CPF) e o Cartão SUS - com isso restringindo o acesso de vários serviços na rede de atendimento e de proteção.
- Acesso ao pré-natal tardio.
- Fortalecer e regularizar o processo.
- Desenvolver ações de investimento e acessibilidade dos visitantes do PIM às casas das famílias.
- Promover ações de acolhimento e atendimento psicossocial e hospitalar às

gestantes que fazem uso e abuso de substâncias, cujas crianças já nascem com essa situação e contexto difícil, muitas vezes precisando de atendimento médico-hospitalar especializado.

- Implantar e reter as equipes mínimas de referência, prevendo planos de aposentadoria e novos concursos públicos, fomentando a continuidade do trabalho e o fortalecimento das políticas sociais públicas de Assistência Social, Educação e Saúde. Essas ações são importantes para qualificar a atenção à população, bem como para evitar o adoecimento dos trabalhadores e o sucateamento dos serviços.
- Investir em ações de atenção, cuidado e autocuidado para a população migrante. Os participantes relatam certa dificuldade desta população na busca por atendimento de problemas de saúde, de autocuidado e desatenção com o calendário de vacinas.
- Criar Centros de Atendimento ao Migrante.
- Criar Centros de Apoio para os fluxos migratórios para favorecer o acesso à documentação e a informações jurídicas.
- Fortalecer o atendimento em Saúde Mental na perspectiva de esclarecer as concepções de saúde/doença e fluxos de atendimento.
- Proteger as crianças migrantes acolhidas na Primeira Infância com quadros de saúde mental.

### **Grupo 3 – Segurança e Proteção na primeira infância**

Propostas:

- Ações de articulação e enfrentamento à discriminação e à criminalização da pobreza.
- Famílias imigrantes com crianças na Primeira Infância, vivendo em situação de rua, trabalho infantil, característica percorrer os municípios da Serra.
- Faltam os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Criança Feliz no Sistema Único da Assistência Social (SUAS)).
- Identificar e mapear Educação Infantil, Educação Integral (Vagas da Educação) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Vagas da Assistência Social).
- Reforçar as Equipes de referência para qualificar e ampliar o atendimento de Proteção Social (Assistência Social).
- Investimento para a acessibilidade aos serviços, atendimentos de crianças com deficiência. Distinguir a barreira da língua com o diagnóstico do autismo,

necessidade de pensar na detecção precoce do autismo e outras deficiências.

- Dependendo do grau de vulnerabilidade, as famílias não conseguem acessar os serviços e, por conta disso, são consideradas negligentes, tendo seus filhos colocados em abrigos.
- Estimular um Família Acolhedora mais humanizado.
- Necessidade de efetivar uma plataforma unificada com todas as informações a serem usadas pelas diferentes políticas sociais públicas da Rede de Proteção.

#### Grupo 4 – Aprendizagem na primeira infância

Propostas:

- Recursos para manter a equipe mínima da educação, evitando a rotatividade dos profissionais, fortalecendo o vínculo.
- Resolver os déficits nas vagas da educação infantil, que atende a Primeira Infância.
- Formação permanente e integral dos educadores.
- Planejar e preparar a cidade, os espaços para a criança, espaços públicos de lazer, praças, entre outros.
- Buscar o atendimento das Metas do Plano Nacional de Educação, em relação a contratação de monitores junto às crianças com deficiência.
- Respeitar a criança como sujeito de direitos, seu protagonismo e sua autonomia, valorizando a infância, para isso necessita de dotação orçamentária.

Figura 16 - Grupo de Trabalho discutindo as propostas



Fonte: acervo CEIPI



Finalização da Audiência, enfatizando sobre a importância e necessidade de construção dos Planos Municipais pela Primeira Infância à luz do Plano Nacional e do Plano Estadual que será apreciado e colocado em aprovação pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS.

#### 4) Audiência Pública Região Centro-Oeste

**Local:** Santana do Livramento

**Foco do Debate:** a primeira infância em regiões fronteiriças e assentamentos.

No dia 06 de dezembro de 2023, foi realizada na URCAMP – Sede Santana do Livramento audiência pública com objetivo de realizar escuta na região para a construção do PEPI. Cerca de 90 participantes contribuíram com o foco na primeira infância dos assentamentos rurais e infâncias nas regiões fronteiriças. Estiveram presentes representantes de diversos municípios, sendo o público constituído por trabalhadores da Rede de Proteção Social (PIM, PCF, CRAS); gestores Municipais; representantes do assentados, rurais e urbanos, Defensoria Pública; Tribunal de Contas; Brigada Militar; Conselheiros Tutelares; CEIPI, SJCDH, SEDES, SES, SSPS, CEDICA e população em geral.

A abertura contou com a apresentação Cultural: Sofia Simões Vaqueiro (8 anos), Manuela Ávila Vaqueiro (9 anos) e Eduardo Ávila Vaqueiro (14 anos). Na sequência foi composta mesa de autoridades contando com: Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA), Juçara Vendrúsculo; Representante do Movimento dos Pequenos Agricultores e Assentamentos, Frei Sérgio Antonio Görgen; Subcomandante da Brigada Militar, Major Karla Incerti; Defensor Público Lucas Righi; Promotor de Justiça Dr. Marcelo de Souza Gonzaga; Coordenador Regional do Tribunal de Contas de Santana do Livramento, Luiz Carlos Dias Correa Fº; Secretária Municipal de Assistência Social e Inclusão Social, Maria Umbrelina Drekener; Prefeita Municipal Ana Luiza Tarouco e Secretário Executivo do GPE, Clóvis Magalhães.

Na sequência foi aberta a palavra para audiência que resultou nas seguintes contribuições:

- Dificuldades em atender as crianças e adolescentes da Fronteira – instalação de mais um colegiado para que possa se dedicar mais especificamente aos assentamentos e fronteira com ênfase no combate

ao tráfico e na rede de garantias de direitos.

- Distâncias e situação das estradas dificultam deslocamentos de crianças e a rede de atendimento, bem como a falta de monitores e a insegurança no transporte.
- Falta de políticas para a tríplice fronteira que considerem os as populações vulneráveis e segurança das crianças.
- Inserir efetivamente a Primeira Infância no orçamento público.
- Propor políticas para o enfrentamento da fome e da insegurança alimentar – falta de nutricionistas e merendeiras nas escolas, principalmente na educação infantil.
- Olhar mais sensível do poder público para com as crianças periféricas pobres, muitas filhas da população de rua.
- Falta de vagas e qualidade na educação infantil – papel do estado de mapear a necessidade de vagas.
- Dar atenção a educação e saúde às crianças com deficiência para conseguirem consulta especializada – avaliar possibilidades de terapias complementares.
- Necessidade de presença de mais serviços do estado nos assentamentos.

Figura 17 – Audiência Pública





## Grupo de Trabalho - Segurança e Proteção social na Primeira Infância

Responsáveis: Juçara Vendrusculo (SJCDH)

- Atendimento do CREAS – fluxos e atendimentos posteriores em sede de Assistência Social.
- Dificuldades de compreensão sobre atribuições e fluxos de atuação a partir de denúncias sobre violência e violação de direitos.
- Escuta especializada – Estruturação de canais de denúncia e capacitação dos participantes de órgãos e instituições em que as crianças convivem, como Escolas. Conselhos? Estrutura suficiente? Assistência Social suficiente? Instituições de Acolhimento estão suficientes? Qualificar os processos.
- Falta de envolvimento da sociedade em denúncias de violação de direitos.
- Dificuldades na elaboração do plano individual ou familiar de atendimento, valorizando a criança e adolescente e preservação de vínculos familiares, em atendimentos remetidos pelo Ministério Público que não sejam caso de acolhimento.
- Capacitação dos profissionais de saúde, educação e segurança para identificação das situações de violência e violação de direitos para fins de proteção.
- Fomentar e concretizar a ESCUTA ESPECIALIZADA e estabelecer protocolo e fluxos, encaminhamento ao sistema de justiça e segurança pública e demais atendimentos necessários.
- Realizar campanhas de conscientização da sociedade sobre direitos da criança e adolescente, das violações e divulgação dos serviços de proteção e fluxos de atendimento.
- Aprimoramento da atuação da rede de proteção e assistência social para elaboração e efetivação de em plano individual ou familiar de atendimento, valorizando a criança e adolescente e preservação de vínculos familiares (art. 19, I da Lei 13.431)
- Ampliação das estruturas, aparelhamento e recursos da Assistência Social, com aumento de investimentos.
- Em relação aos Conselhos Tutelares, implementação do Sistema de Informação para infância e adolescência e conscientização social da

atuação na rede.

## **Grupo de Trabalho - Assentamentos, Nutrição e Aprendizagem**

Responsáveis: Antonio Paulo Cargnin, Marcelli Kihs, Othon Veloso

### **a) Assentamentos:**

- Precariedade das estradas dificulta ou impede deslocamentos e acesso a serviços e equipamentos públicos.
- Falta de espaços culturais, de lazer e de esportes nos assentamentos leva a uso indiscriminado de celulares pelas crianças.
- Qualidade e distribuição de água precárias nos assentamentos.

### **Propostas:**

- Criação de pequenos parques infantis.
- Instalação de unidade de saúde dentro dos assentamentos (hoje o atendimento é feito quinzenalmente com agentes volantes).
- Foco na saúde da família.

### **b) Educação:**

- Santana do Livramento saiu do Programa Estadual de Transporte Escolar. Crianças são transportadas para a escola em ônibus que tem somente motorista, sem monitor. O transporte até as escolas pode demorar até duas horas por trecho, causando cansaço e stress nas crianças, e prejudicando seu aproveitamento escolar.
- Qualidade das estradas dificulta atrair professores para as escolas rurais.
- Não há creches que atendam a área rural.

### **Propostas**

- Descentralizar a distribuição das escolas, com escolas menores, unidocentes;
- Instituir um limite máximo de tempo de transporte escolar via legislação;
- Aumentar o espaço físico de qualidade disponibilizado para as salas de

aula;

- Melhorar as condições de trabalho de professores na área rural;
- Fortalecer a inclusão digital nas escolas;
- Criação de laboratório de ciências e robótica;
- Criar mais espaços de brincar;
- Disponibilização de recursos para que se faça projetos ambientais nas escolas;
- Adaptar currículo escolar para escolas rurais;
- Ampliar oferta de vagas.

### C) Nutrição

- Fortalecer a garantia do mínimo de 30% de agricultura familiar na alimentação escolar;
- Insuficiência de orçamento para alimentação saudável;
- Necessidade de adequação da cesta básica para aumentar a sua qualidade nutricional;
- Adaptar a alimentação escolar à cultura alimentar local (cardápio regionalizado)

### Grupos de Trabalho - Saúde

**Responsáveis:** Luiza Menezes (SES), Amanda (SPGG) e Jaqueline (10ª CRS)

#### **Necessidades:**

- Baixa adesão ao pré-natal;
- Baixa cobertura de APS;
- Dificuldades de executar ações de planejamento sexual e reprodutivo;
- Violência contra a mulher;
- Número reduzido de ACS e visitantes do PIM;
- Alta incidência de sífilis congênita e baixa adesão ao tratamento;
- Insegurança Alimentar e Nutricional de gestantes e crianças pequenas;
- Falta a consultas agendadas;
- Dificuldades nos encaminhamentos para pré-natal de alto risco;

- Baixa continuidade do cuidado entre hospital e APS;
- Falta de educação permanente para os profissionais;
- Orientação sobre adoção em gestações indesejadas;
- Dificuldade de fixação de profissionais;
- Grandes deslocamentos para UTI neonatal e problemas com transporte de paciente e gerenciamento de leitos;
- Contrabando de agrotóxicos não permitidos no Brasil;
- Falta de profissionais especialistas;
- Dificuldade e falta de assistência nas regiões rurais, de assentamento e no quilombo.

### Propostas:

- Educação em saúde (planejamento sexual e reprodutivo, materiais sobre dst - em especial a sífilis congênita - , asfixia mecânica por bebês dormirem com os pais); maior distribuição de materiais educativos;
- Orientação sobre agrotóxicos (manejo correto; contaminação de água);
- Publicidade sobre a adoção;
- Publicidade sobre a laqueadura e vasectomia\*(procedimento ambulatorial mais fácil, porém com adesão difícil);
- Publicidade sobre as equipes multidisciplinares (sensibilização das comunidades);
- Distribuição de Kit maternidade/caixa box;
- Realização de encontros estaduais de comitês (prevenção de transmissão vertical; prevenção ao óbito infantil);
- Colo de mãe (atendimento psicológico de gestantes e puérperas)/Criação de espaços de escuta;
- Estratégias de bancos de alimentos ou hortas comunitárias (possibilidades de parcerias com universidades e Emater);
- Comunicação entre os hospitais/maternidades e as equipes de pré-natal, para que já se faça o agendamento do acompanhamento na unidade de saúde (existe resistência dos hospitais);
- Documento de alta qualificada, com as informações a respeito do que foi realizado;
- Salas de conversa/grupos de gestantes (que funcionavam, mas não

- voltaram pós-pandemia);
- Aumento da cobertura de atenção primária e permanência de profissionais na localidade;
  - Adesão aos protocolos de enfermagem (coren-rs, piloto de Curitiba);
  - Serviços próprios especializados em gestação de risco;
  - Cuidado compartilhado com o AGAR;
  - Acesso à visualização no Gerint pelos profissionais da atenção primária, para que possam acompanhar seus pacientes;
  - Leis municipais para que a matrícula na escola seja condicionada ao atestado de vacinação;
  - Integração de sistemas de informação;
  - Estratégias específicas para as comunidades rurais/quilombolas; Atendimento volante nas comunidades rurais;
  - Estratégias específicas para a 2ª região de fronteira.

#### 4.1.6 AÇÕES PARA PROMOÇÃO DA ESCUTA INFANTIL NA CONSTRUÇÃO DO PLANO ESTADUAL

A escuta das crianças é uma das diretrizes para a construção do Plano Estadual pela Primeira Infância. Para tanto, o CEIPI RS, com apoio da Zelo Consultoria em Educação e Desenvolvimento Infantil e do Programa Primeira Infância Melhor, tem promovido iniciativas que visam garantir o direito da criança a expressar suas opiniões e desejos, intervindo na formulação de políticas públicas que afetam suas vidas. Ao colocar a criança no centro do processo de construção, o PEPI RS se compromete a propor ações sensíveis às suas necessidades, fazendo da participação infantil uma ferramenta para a tomada de decisões, conforme previsto no Marco Legal pela Primeira Infância (Lei N° 13.257, de 8 de março de 2016).

Desde 2021 estão sendo realizadas oficinas de escuta com crianças de 4 a 7 anos de idade, com o intuito de compreender suas visões de mundo, perspectivas e desejos acerca de temas como as infâncias, a comunidade em que vivem, os espaços que a cercam, segurança entre outros. Em 2024, durante a XI Conferência Estadual da Criança e do Adolescente, foi realizada uma oficina com crianças atendidas pelo Primeira Infância Melhor nos municípios de Canoas e São Sebastião do Caí e da Rede de Ensino do município de Morrinhos do Sul. A partir dessa experiência foi elaborada uma metodologia de escuta infantil que culminou na elaboração da [Cartilha Escuta Infantil no Âmbito das](#)



[Políticas Públicas para a Primeira Infância](#)<sup>9</sup>.

---

<sup>9</sup> Disponível em [Cartilha Escuta Infantil - Gabinete do Vice-Governador \(vicegovernador.rs.gov.br\)](#)

Figura 7 – Foto da oficina de escuta infantil realizada na XI Conferência Estadual da Criança e do Adolescente

Figura 8 - Capa da Cartilha sobre Escuta Infantil



A referida cartilha, lançada em outubro<sup>10</sup> tem o propósito de fomentar a escuta das crianças nos diferentes territórios do RS, fornecendo subsídios para profissionais que atuam junto à primeira infância realizarem atividades de escuta em seus locais de trabalho, tais como escolas, programas de visita domiciliar, espaços comunitários, bibliotecas ou outros. O documento está organizado em três partes: marco teórico e legal; aspectos metodológicos a serem considerados na realização da escuta das crianças e; atividades estratégicas a serem utilizadas com as crianças - os disparadores da escuta. Associado ao lançamento da cartilha está sendo desenvolvida uma formação sobre o tema que reúne equipes do PIM, da Rede de Ensino e da Proteção Social de Glorinha, Canoas, Porto Alegre, Pedras Altas, Santa Bárbara do Sul, Canguçu, São Leopoldo, Tenente Portela, Guaíba e Teutônia - municípios que contam com territórios distintos, de formação cultural diversa - favorecendo a multiplicidade de vozes infantis. A partir desta formação,

<sup>10</sup> Estado disponibiliza cartilha sobre escuta às crianças para auxiliar na elaboração de políticas públicas para infância. Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/estado-disponibiliza-cartilha-sobre-escuta-as-criancas-para-auxiliar-elaboracao-de-politicas-publicas-para-infancia>. Acesso em: 21/11/2023.

as equipes irão desenvolver atividades de escuta infantil, cujos resultados serão incorporados à construção do Plano Estadual pela Primeira Infância.

#### 4.1.7 APLICAÇÃO E ANÁLISE DE QUESTIONÁRIO JUNTO A TRABALHADORES(AS) QUE ATUAM COM A PRIMEIRA INFÂNCIA

Com o propósito de conhecer as percepções de trabalhadores(as) sobre as necessidades de qualificação dos cuidados destinados à gestação e aos primeiros anos de vida, foi aplicado um questionário online que contou com 255 respostas de trabalhadores(as) das áreas da saúde, educação, assistência social, conselho tutelar, justiça, cultura entre outros, que atuam em 77 municípios. A maior participação foi dos trabalhadores da Educação (35%), seguida da Saúde (29%) e da Assistência Social (26%). Quanto à natureza da instituição, 189 atuam no setor público; 14 no setor privado e 52 na rede conveniada. Nos quadros a seguir estão as prioridades

O questionário abordou questões relativas à Saúde, Educação Infantil, Assistência Social, Convivência Comunitária; o Direito ao Espaço, à Cidade e ao Meio Ambiente, a Cultura e o Enfrentamento às Violências contra a Criança. Nos quadros a seguir estão as prioridades elencadas pelos(as) trabalhadores(as) em cada tema. Vale ressaltar que o questionário foi construído em 2022, antes da adoção do modelo Nurturing Care, portanto as questões não foram agrupadas de acordo com as dimensões propostas pela referida abordagem.

POSIÇÃO	VOTOS	PRIORIDADES NA SAÚDE
1ª	134	Ampliação dos serviços integrados de atendimento à criança vítima de violência.
2ª	46	Ações focadas na saúde bucal e na atenção odontológica da criança.
3ª	36	Ações integradas direcionadas à saúde da gestante (pré-natal, o parto e puerpério).
4ª	16	Fortalecimento e ampliação das campanhas de vacinação infantil.
5ª	09	Oferta de formação profissional e educação continuada aos profissionais da saúde.
6ª	08	Fortalecimento das campanhas sobre alimentação saudável e nutrição.
7ª	6	Promoção de ações transversais voltadas à saúde mental das crianças.

POSIÇÃO	VOTOS	PRIORIDADES NA EDUCAÇÃO INFANTIL
1ª	128	Ampliação da oferta de vagas em Educação Infantil.
2ª	57	Capacitação dos profissionais oportunizando qualificação continuada.
3ª	39	Garantia de atenção aos padrões de infraestrutura nas unidades de Educação Infantil.
4ª	18	Ampliação da oferta de transporte escolar nas zonas urbanas e rurais.
5ª	13	Oferta de subsídios para a melhoria da alimentação escolar.

POSIÇÃO	VOTOS	PRIORIDADES NA ASSISTÊNCIA SOCIAL
1ª	151	Ampliação do cofinanciamento dos serviços de acompanhamento a famílias.
2ª	27	Realização de diagnósticos nos territórios.
3ª	26	Universalizar e monitorar o acompanhamento, na rede socioassistencial, das famílias inseridas em programas de transferência de renda.
4ª	17	Promoção de ações para a prevenção da ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais.
5ª	6	Construção de estratégias intersetoriais para o enfrentamento da pobreza, focadas na primeira infância.
6ª	5	Ampliação do cofinanciamento dos abrigos institucionais para famílias e, quando for o caso, instituição de serviços regionalizados.
7ª	5	Ampliação da rede de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos.
8ª	3	Ampliação do cofinanciamento dos serviços de família acolhedora.

POSIÇÃO	VOTOS	PRIORIDADES NA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA
1ª	89	Garantia de educação permanente à equipe técnica, educadores, cuidadores e famílias acolhedoras;

2ª	55	Investimento em ações para viabilizar a reintegração familiar (quando não houver motivo impeditivo);
3ª	37	Ampliação da oferta de serviços de acolhimento familiar;
4ª	24	Construção de espaços adequados nos serviços de internação de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa para visitação das crianças aos pais.
5ª	19	Oferta de subsídios para a capacitação de profissionais da rede socioassistencial e demais profissionais do SGD;
6ª	12	Investimento em estruturas físicas adequadas nos serviços de acolhimento;
7ª	08	Construção de ações e estratégias de prevenção ao acolhimento de crianças na primeira infância, garantindo a excepcionalidade da medida;
8ª	05	Garantia da participação na vida comunitária do território em que esteja o serviço de acolhimento.
9ª	52	Construção de espaços adequados no sistema penal para visitação das crianças aos pais privados de liberdade.
10ª	2	Construção de estratégias para garantia de prisão domiciliar a mulheres presas provisoriamente quando gestantes, mães de crianças com até doze anos, ou cujos filhos e filhas sejam portadores de deficiência.
11ª	2	Garantia de qualidade no acolhimento ofertado nos abrigos institucionais e casas-lares;
12ª	2	Ampliação das ações de proteção social das famílias em situação de risco e/ou fragilização dos vínculos.

POSIÇÃO	VOTOS	PRIORIDADES MEIO AMBIENTE E CULTURA
1ª	98	Ações e campanhas que estimulem o reconhecimento do "brincar" como forma privilegiada de desenvolvimento.
2ª	47	Criação/manutenção de espaços do brincar inclusivo ao acesso e ao uso por crianças com deficiências.
3ª	35	Oferta de educação ambiental para as crianças na primeira infância.

4ª	22	Ações de enfrentamento aos programas e propagandas de incentivo ao(à) consumismo, violência, erotização precoce e estereótipos de gênero.
5ª	10	Destinação de recursos para a construção/manutenção de praças, parques, cinemas, museus, entre outros.
6ª	8	Promoção de espaços de diálogos com as famílias sobre o acesso das crianças ao ambiente virtual.
7ª	4	Promoção do direito à cidade, através da oferta de espaços de lazer, recreação e brincadeiras com respeito à diversidade.
8ª	3	Ampliação do repertório lúdico dos professores por meio de programas de formação continuada.
9ª	2	Ações de enfrentamento aos programas e propagandas de incentivo ao(à) consumismo, violência, erotização precoce e estereótipos de gênero.

POSIÇÃO	VOTOS	PRIORIDADES NO ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA A CRIANÇA
1ª	111	Qualificação do fluxo de atendimento/encaminhamento da criança vítima de violência no Sistema de Garantia de Direitos;
2ª	54	Ampliação e qualificação do mapeamento de indicadores sociais sobre violência e demais formas de violação de direitos humanos;
3ª	33	Redução da subnotificação ao mínimo possível, integrando os diferentes meios de registro de denúncias;
4ª	18	Garantia de educação permanente aos profissionais (prevenção, identificação das violências);
5ª	14	Apreensão das particularidades das vítimas de violências (classe social, cor/raça, sexo, faixa etária) nos levantamentos;
6ª	10	Realização de campanhas para o enfrentamento da violência na primeira infância, com acessibilidade e comunicação adequada para compreensão pelas crianças;
7ª	3	Realização de ações de educação sexual e conhecimento sobre o próprio corpo nos diferentes espaços de proteção, para prevenção contra abusos e violência sexual.

## 4.2 DASHBOARD DA PRIMEIRA INFÂNCIA

O Dashboard da Primeira Infância foi produzido no âmbito do Comitê Intersetorial pela Primeira Infância (CEIPI), coordenado pelo Gabinete do Vice-Governador, por meio do Gabinete de Projetos Especiais (GPE), em parceria com a Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão (SPGG/DEE), com apoio da Secretaria da Saúde (SES), Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social (SEDES), Secretaria da Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Social (SJCDS), Secretaria da . Além disso, contou com apoio e suporte da Procergs.

Lançada em julho<sup>11</sup>, a ferramenta tem como objetivo apoiar gestores estaduais e municipais a trabalharem e lançarem um olhar para as necessidades dos seus territórios no que diz respeito às crianças na primeira infância. É uma ferramenta de apoio à gestão na tomada de decisão para melhoria dos indicadores das 5 dimensões.

Apresenta dados atualizados para as 5 dimensões do cuidado integral da primeira infância, definidas como marco conceitual para elaboração do Plano Estadual Intersetorial pela Primeira Infância: saúde, nutrição, cuidados responsivos, segurança e proteção e aprendizagem. A elaboração teve como diretrizes:

- Abordagem Nurturing Care;
- Priorização de indicadores consagrados;
- Priorização de registros administrativos com dados nacionais;
- Disponibilidade municipalizada;
- Minimização da defasagem dos dados;
- Índices intuitivos para processos e resultados.

O Dashboard é composto por dois índices sintéticos, um de processo e outro de resultado, para cada uma das dimensões do marco conceitual Nurturing Care, e 3 a 4 subíndices que compõem cada índice. **O Índice de processo** é uma “medida síntese” construída a partir de indicadores que buscam retratar o nível dos meios necessários para o desenvolvimento de cada dimensão do cuidado integral da primeira infância. Já

---

<sup>11</sup> O Dashboard da Primeira Infância reúne dados para aprimorar cuidados com a Primeira Infância no RS. Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/ferramenta-do-estado-reune-dados-para-aprimorar-cuidados-com-a-primeira-infancia-no-rs>. Acesso em: 20 nov. 2023.



o **Índice de resultado** é uma “medida síntese” construída a partir de indicadores que buscam retratar o desempenho relativo em cada dimensão do cuidado integral da primeira infância.

Os dados são parametrizados pela média dos municípios brasileiros com mais de mil nascidos vivos, entre 2016 e 2020, permitindo que sejam comparados com a média brasileira. Também são classificados por níveis, sendo de 0,000 a 0,399 considerados baixos, de 0,400 a 0,499 de nível médio baixo, de 0,500 a 0,699 de nível médio, de 0,700 a 0,899 de nível médio alto e de 0,900 a 1,000 de nível alto.

Figura 17 – Captura de tela da Plataforma RS



Fonte: PRIMEIRA INFÂNCIA RS. Disponível em:  
<https://primeirainfancia.rs.gov.br/>

Na dimensão de Saúde, o índice de resultado é formado pelos seguintes subíndices: Cobertura de Atenção Primária em Saúde; Cobertura de consultas pré-natal; e, Cobertura da terceira dose de pentavalente. Já o índice de processo foi elaborado a partir dos subíndices: Incidência de sífilis congênita; Mortalidade infantil; Mortalidade neonatal; e, Gravidez na adolescência (10 a 19 anos).

Na dimensão de Nutrição, o índice de processo foi composto pelos subíndices: Acompanhamento nutricional entre 0 e 4 anos; Acompanhamento nutricional de gestantes; Cobertura do Bolsa Família entre 0 a 4 anos; Estado nutricional das gestantes. O indicador de resultado foi elaborado a partir dos subíndices: Baixo peso ao nascer; Baixo peso entre 0 e 4 anos de idade; e, Sobrepeso entre 0 e 4 anos de idade.

Para Cuidados Responsivos, foram elencados como subíndice que compõem o índice de processo: Cobertura do Primeira Infância Melhor, Gravidez na adolescência (10 a 19 anos); Monoparentalidade no Cadastro Único; e, Internações em Saúde Mental. Com subíndices que formam o índice de resultado, foram escolhidos: Cobertura de primeira dose de tríplice viral; Óbitos evitáveis de crianças até 6 anos; Condicionalidades de saúde do Bolsa Família; e, Taxa de matrícula na pré-escola.

Na dimensão Segurança e Proteção, o índice de processo foi composto por: Adequação habitacional no CadÚnico; Salubridade habitacional no CadÚnico; Cobertura qualificada de CRAS; e, crianças em famílias do sistema penitenciário. Para o índice de resultado, foram selecionados: Internações de 0 a 9 anos por doenças ambientais; Internações de 0 a 9 anos por causas externas; Notificações de violência em mulheres; e, Notificações de violência em crianças de 0 a 9 anos.

No eixo Aprendizagem, o índice de processo está composto por: Escolaridade do responsável no CadÚnico, Qualidade da oferta de creches, Qualidade da oferta de pré-escolas, Atendimento da necessidade de creches, Qualidade da alfabetização, Qualidade dos anos iniciais do fundamental, Analfabetismo entre 10 e 17 anos no CadÚnico, Abandono do Ensino Médio por familiares no CadÚnico.

### 4.3 PRIMEIRA INFÂNCIA RS

O Rio Grande do Sul possuía, em 2021, 850.091 crianças de 0 a 6 anos de idade, conforme dados do Cadastro Único, tabulados pelo Departamento de Economia e Estatística (DEE/SPGG). Em dezembro de 2022, os dados do mesmo cadastro, mostravam o equivalente a 22,7% dessas crianças vivendo em extrema pobreza e mais 6,9% vivendo na pobreza, totalizando 29,6% da primeira infância gaúcha vivendo com renda familiar per capita de até R\$ 210,00.

No que tange à mortalidade infantil, em 2021 a taxa ficou em 9,59 óbitos por 1.000 nascidos vivos. Em torno de 74,64% do total foram óbitos neonatais e 69,27% ocorreu em recém-nascidos com menos de 2.500g ao nascer. Embora com uma das menores taxas do país, tendo alcançado a meta prevista pelo ODS 3, o estado enfrenta uma tendência de aumento, conforme dados preliminares de 2022. A mortalidade materna, em 2021, contabilizou 114 óbitos maternos por 100 mil nascidos vivos – representando um aumento com relação aos anos anteriores que apresentavam uma média de 52 óbitos. A maior parte destas mortes estava relacionada ao COVID-19, cerca de 80% ocorreram no período do puerpério e apenas 23% destas mulheres realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal.

Comparando de forma proporcional, as mulheres pretas, pardas e indígenas morrem mais do que as brancas. Adicionalmente tem se observado a queda na cobertura de 10 vacinas relacionadas à primeira infância, aumentando os riscos para doenças imunopreveníveis. Entre 2018 e 2022 foram notificados 51.848 casos de violência em crianças e adolescentes - 11.906 de violência sexual. Destes, 76% ocorreram em suas residências e aproximadamente 45% dos casos notificados são violências de repetição.

Diante deste cenário, evidencia-se que políticas integradas de atenção à Primeira Infância são de extrema relevância para garantir o desenvolvimento integral das crianças, conforme previsto pela abordagem “Nurturing Care” (OMS/UNICEF, 2018) - marco conceitual que privilegia uma abordagem integrada e articulada de programas e ações, organizada em 5 eixos: saúde, nutrição, cuidados responsivos, segurança e proteção e aprendizagem. Pautado por essas referências e pela importância, a coordenação das políticas da Primeira Infância passou, a partir do Decreto N° 56.840 de 12 de janeiro de 2023, a ser conduzida pelo Gabinete do Vice-Governador, por meio do Gabinete de Projetos Especiais. Visa desenvolver uma política ampla e transversal que compreenda o cuidado integral da criança.

#### 4.3.1 AÇÃO PROGRAMÁTICA PRIMEIRA INFÂNCIA RS NO PPA 2024- 2027

Para contemplar o cuidado integral para a primeira infância, conforme recomenda o marco conceitual Nurturing Care, adotado como referência para elaboração do Plano Estadual pela Primeira Infância, o Comitê Intersetorial pela Primeira Infância atuou na estruturação da Ação Programática Primeira Infância RS, no Plano Plurianual 2024-2027. Trata-se da estruturação de iniciativas em diferentes áreas para que o Estado possa atuar nas diferentes frentes da atenção integral da primeira infância. A ação tem como resultado esperado a melhora do cuidado integral da primeira infância nas dimensões: saúde, nutrição, cuidados responsivos, segurança e proteção e aprendizagem.

Para sua estruturação foram utilizadas como ferramentas a árvore de problemas e a teoria da mudança. A Árvore de Problemas busca identificar e relacionar entre si uma série de problemas, suas causas e consequências. As iniciativas são propostas para as causas centrais, visando alterar as realidades identificadas. Para estruturação das iniciativas foi utilizada a Teoria da Mudança, que organiza a construção lógica de como cada iniciativa deve ser estruturada para gerar os resultados pretendidos<sup>12</sup>.

---

<sup>12</sup> Fonte: SPGG/2023. Disponível em: <https://planejamento.rs.gov.br/upload/arquivos/202307/17153506-marco-metodologico-ppa-2024-2027-julho-2023.pdf>

Figura 18 - Problema e causas identificadas pela Árvore de Problemas



Fonte: CEIPI

A partir do problema central denominado insuficiente atenção para a primeira infância, foram identificadas pela árvore de problemas, as seguintes causas:

- Oferta insuficiente e baixa qualidade de creches e pré-escola;
- Necessidade de qualificação da Rede de Atenção à Saúde Materno Paterno Infantil ;
- Insuficiência de espaços públicos para o brincar;
- Não reconhecimento da criança enquanto sujeito de direitos e insuficiência de sinergia entre as políticas públicas de proteção;
- Aumento da desigualdade social;
- Baixa cobertura de programas de fortalecimento da parentalidade;

Para essas causas foram propostas iniciativas que passaram a compor a lei do PPA 2024-2027:

a) **Assessoramento, capacitação e estimulação para o desenvolvimento cognitivo, motor e sócio emocional na primeira infância Iniciativa**

Órgão Responsável: FADERS

A iniciativa trata do enfrentamento da debilidade de políticas integras e transversais de cuidados para crianças em situação de vulnerabilidade através de atividades e projetos coordenados de atenção, atendimento, assessoramento e capacitação na temática da inclusão da criança e adolescente PcD com vistas a contribuir para a qualificação de Programas e a rede de serviços nas diferentes áreas de atuação do Estado, culminando com a implantação de Sala Sensorial e serviço de Equoterapia na unidade de atendimento clínico-terapêutico da FADERS, com a competência de proporcionar atendimento multiprofissional fundamentado em metodologias científicas para o processo de intervenção individualizada, bem como formação e capacitação de profissionais atuantes no atendimento a crianças e adolescentes com deficiência, em especial pessoa com transtorno do espectro autista e sua comunidade.

b) **Criança Feliz (Primeira Infância no SUAS)**

Órgão Responsável: SAS

A iniciativa visa promover a gestão e execução do Programa Primeira Infância no SUAS/ Programa Criança Feliz em âmbito estadual, através do apoio técnico, capacitação e educação permanente aos municípios habilitados ao Programa conforme

normativas definidas pelo Ministério da Cidadania.

**c) Fortalecimento de famílias em condições de vulnerabilidade social e econômica compostas por gestantes e/ou crianças na primeira infância**

Órgão Responsável: SAS

Iniciativa que busca fortalecer a parentalidade positiva, autonomia e competências familiares, o acesso a direitos para que protagonizem o desenvolvimento integral de suas crianças na primeira infância, desde a gestação.

**d) Adaptação das Instituições Culturais para a Primeira Infância**

Órgão Responsável: SEDAC

Iniciativa para adaptação das Instituições Culturais para a Primeira Infância, a partir de melhorias estruturais nas instituições culturais pertencentes à Sedac, promovendo um espaço de acolhimento às crianças e suas famílias, a partir da adoção de instalação de trocadores em "espaço família" e da criação de espaços lúdicos que estimulem a criatividade e o interesse pela arte e pela cultura na Primeira Infância.

**e) Ampliação da oferta de vagas de creches e pré-escola nas redes municipais**

Órgão Responsável: SEDUC

A iniciativa visa apoiar os municípios no processo de ampliação de vagas de creches e pré-escola, com foco no cumprimento das metas do PNE.

**f) Implementação de espaços lúdicos**

Órgão Responsável: SEHAB

A iniciativa tem como objetivo a Instalação de equipamentos e criação de espaços para a recreação infantil, em empreendimentos de habitação de interesse social.

**g) Promoção da Primeira Infância**

Órgão Responsável: SES

Qualificar as ações de promoção da Primeira Infância. Expandir a Política do Primeira Infância Melhor (PIM), com foco em crianças e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, incrementando o sistema de informações e estratégias desenvolvidas. Elaborar, produzir e distribuir materiais educativos, técnicos e de campanhas. Estabelecer e/ou manter termos de cooperação, convênios e contratos.

Desenvolver projetos de pesquisas científicas na temática.

**h) Promoção do fortalecimento de vínculos de crianças na Primeira Infância com familiares em cumprimento de pena ou em regime socioeducativo**

Órgão Responsável: SJCDH

Iniciativa para capacitação e sensibilização da equipe técnica do sistema prisional, Fase e das Cases para promoção de ambiente humanizado para visitação de crianças de 0 a 6 anos de idade, assim como estruturação de ambientes humanizados.

**i) Promoção e garantia dos direitos humanos, cultura da não violência e efetivação dos planos temáticos da Primeira Infância**

Órgão Responsável: SJCDH

Iniciativa voltada para ações relativas à primeira infância (crianças de 0 a 6 anos de idade), visando, entre outras coisas, capacitação para elaboração dos planos municipais para a primeira infância, cartilhas e materiais lúdicos para a promoção de direitos, eventos, implantação do Núcleo de apoio ao Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (CEEVSCA), plataforma digital de denúncia e suporte às crianças de 0 a 6 anos, elaboração do plano decenal da primeira infância.

**j) Qualificação da Escola de Educação Infantil do Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF)**

Órgão Responsável: SPGG

A proposta pedagógica da escola de educação infantil tem como objetivo fornecer uma educação de qualidade e promover o desenvolvimento integral das crianças.

**k) Manutenção e melhorias da educação infantil na creche Tio Chico**

Órgão Responsável: SSP

Iniciativa que visa a manutenção da Escola de Educação Infantil da SSP.

**l) Articulação e fortalecimento do Primeira Infância Melhor - Prisional (PIM - Prisional) como política pública**

Órgão Responsável: SSPS

Articulação entre os órgãos responsáveis pela execução do programa com o



sistema prisional e as secretarias. Fortalecimento do programa para que seja implementado de forma efetiva e possa atingir o maior número possível de crianças em situação de vulnerabilidade.

**m) Articulação e fortalecimento do Primeira Infância Melhor (PIM) como política pública para os filhos de socioeducandos**

Órgão Responsável: SSPS

Levantamento, por meio do Observatório da Socioeducação, em parceria com a FASE, do número atualizado de socioeducandos com filhos e interlocução das ações do PIM nas unidades de atendimento.

Figura 19 - Primeira Infância RS, desenho de política PPA 2024-2027



Fonte: CEIPI

#### 4.3.2 ORÇAMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

O investimento em políticas voltadas à Primeira Infância tem se mostrado de extrema relevância para garantir o desenvolvimento integral das crianças. O Comitê, em conformidade ao [Decreto nº 10.770/2021](#) e a [Portaria Ministério da Economia nº 1410/2022](#), realizou um mapeamento junto aos seus membros e a Subsecretaria de Planejamento (SUPLAN) da Secretaria de Planejamento e Gestão (SPGG), das políticas e ações voltadas a Primeira Infância no Plano Plurianual (PPA) 2020- 2023 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

O esforço tratou de documentar as políticas existentes da primeira infância no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023, visando consolidar uma visão para desenvolvermos uma efetiva política para a primeira infância e sua materialização nos instrumentos de planejamento – PPA 2024-2027 e nas LOAs subsequentes.

Como resultado, o CEIPI publicou o e-book da Política para a Primeira Infância que busca, em conformidade com o Marco Legal da Primeira Infância, em seu Art. 11, § 2º, dar transparência e informar à sociedade a soma dos recursos aplicados anualmente no conjunto de iniciativas e serviços da primeira infância. Seguiu-se a metodologia da Portaria nº 1410 de 16 de fevereiro de 2022 do Ministério da Economia, que organizou o orçamento federal da primeira infância em três grupos de informação:

- Grupo I - despesas exclusivas da Primeira Infância.
- Grupo II - despesas não-exclusivas da Primeira Infância: despesas que, embora não direcionados exclusivamente à Primeira Infância, a inclui ou a impacta significativamente.
- Grupo III - despesas de natureza difusa para a Primeira Infância: são despesas de natureza geral que, a priori, não contribuem ou impactam a Primeira Infância, mas poderão produzir efeitos sobre ela no momento da ocorrência da ação governamental ou na incidência da execução da despesa.

Figura 20 – Documento Orçamento da Primeira Infância



Fonte: Ceipi - Disponível em: <https://vicegovernador.rs.gov.br/politicas-para-a-primeira-infancia>

Lançado em julho, o documento registra uma primeira aproximação junto aos órgãos de planejamento e execução de políticas para a primeira infância, visando construir um arcabouço de ações, iniciativas, instrumentos de programação e subtítulos, que materializam a ação do Estado do Rio Grande do Sul, no tema da primeira infância.

#### 4.4 CONSTRUÇÃO DA REDE ESTADUAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO RIO GRANDE DO SUL

A Rede Estadual pela Primeira Infância (REPI RS) tem como missão articular e mobilizar organizações e pessoas para defender e garantir os direitos da primeira infância no estado do Rio Grande do Sul, sobretudo da sociedade civil, constituindo-se como

[...] um foro de articulação aberto à participação de organizações e pessoas que atuem direta ou indiretamente na promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos de crianças de até seis anos, como etapa inicial do desenvolvimento da pessoa humana. Para isso, tais organizações e pessoas devem expressar sua adesão à [Carta de Princípios da RNPI](#) e aos preceitos da [Constituição Federal](#), do [Estatuto da Criança e do Adolescente](#), do [Marco Legal da Primeira Infância](#), do [Plano Nacional pela Primeira Infância](#), da [Convenção sobre os Direitos da Criança](#) e das demais legislações sobre os direitos das crianças vigentes no Brasil (2ª artigo - Regimento Interno da REPI/RS).

O apoio do CEIPI nesta construção ocorreu em articulação com a Rede Nacional pela Primeira Infância (RNPI), por meio de um grupo de trabalho que coordenou as ações que culminaram no lançamento da Rede. O trabalho iniciou em abril de 2023, quando foi constituído um coletivo com entidades do Rio Grande do Sul que integram a Rede Nacional pela Primeira Infância. Esse coletivo realizou reuniões sistemáticas para a construção dos instrumentos e etapas de estruturação da REPI RS. Além disso, promoveu ações de articulação, mobilização e sensibilização de pessoas e entidades que atuam na garantia dos direitos das crianças na primeira infância para iniciar a construção e integrar a Rede. Foi composto pelas seguintes organizações: Comitê Estadual Intersetorial pela Primeira Infância, Rede Nacional pela Primeira Infância, OMEP/RS/Novo Hamburgo, UNCME-RS, Programa Primeira Infância Melhor, Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, Ong Prematuridade, Ong Cirandar, Prefeitura de Colinas, Instituto Promundo, Zelo Consultoria em Educação e Desenvolvimento Infantil e Liése Serpa – Amiga da Rede Nacional.

Figura 5 – Logo da Rede Estadual pela Primeira Infância do RS



Em agosto, foi realizado o encontro Tecendo a Rede Estadual pela Primeira Infância no Rio Grande do Sul<sup>13</sup> que contou com as palestras de Maria Thereza Marcílio<sup>14</sup> sobre - “Trabalhando em rede em prol da primeira infância: princípios e práticas fundamentais”; e de Viviane Ache Cancian<sup>15</sup> que tratou o tema “Os direitos das crianças na primeira infância: compromissos do presente e do futuro”. O evento ocorreu de forma online, com público de 120 pessoas. No mês seguinte foi realizada reunião para construção do Regimento Interno e debate sobre o modelo de governança da Rede.

Durante a 21ª Semana Estadual do Bebê ocorreu a primeira Assembleia Geral da REPI RS com o propósito de promover a integração de seus membros, refletir sobre os princípios que a constituem, aprovar o Regimento Interno e votar a proposta de governança da Rede. Na oportunidade foi lançada oficialmente a Rede Estadual que, atualmente, conta com 62 integrantes.

#### 4.5 INCLUSÃO DA PAUTA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA NAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS TEMÁTICAS E DE DIREITOS

As Conferências Estaduais de Direitos representam oportunidades de ampla discussão em torno de temas estratégicos, reunindo governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades nas Políticas Públicas nos próximos anos. Em 2024 ocorreram as Conferências Estaduais da Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos, Direitos da Criança e do Adolescente, Cultura e Pessoa com Deficiência. Nesse sentido, o Comitê construiu um documento, enviado aos respectivos

---

<sup>13</sup>Evento gravado e disponível: <https://www.youtube.com/live/l6aDnNgm46M?si=04nefUiW2jfofKjr>. Acesso em 15/11/2023.

<sup>14</sup>Maria Thereza Marcílio é pedagoga e Mestre em Educação, presidente e co-fundadora da Avante ONG e Mobilização Social em Salvador-Brasil. Coordenadora do Programa Global Leaders para a América Latina. Coordenou a Secretaria Executiva da Rede Nacional Primeira Infância no biênio 2011-2012, sendo hoje membro do Grupo Diretivo da RNPI

<sup>15</sup>Viviane é Pedagoga, Doutora em Educação e membro do Comitê Diretivo do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil.

conselhos estaduais, solicitando a inclusão da pauta dos direitos da criança na primeira infância nas etapas municipais das conferências, fomentando o debate e a construção de propostas focadas nos primeiros anos de vida que pudessem incidir nas instâncias estadual e nacional.

#### 4.6 CONFERÊNCIA LIVRE PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

A Conferência Livre pela Primeira Infância<sup>16</sup>, sob o tema “Os direitos humanos das crianças na Primeira Infância no pós-pandemia”, visou mobilizar a sociedade civil e agentes do poder público para debaterem os desafios do pós-pandemia e as ações prioritárias do Governo para a Primeira Infância. Realizada no auditório da PROCERGS em maio deste ano, alcançou o público de cento e vinte pessoas e representou um espaço de preparação para a XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Figura 8 – Conferência Livre Pela Primeira Infância



Fonte: GT Conferência Livre - CEIPI

No turno da manhã contou com as apresentações do Professor Dr. Paulo Fochi e do Vice-Governador do Estado, Gabriel Sousa. No turno da tarde, os participantes foram organizados em grupos onde os debates ocorreram em torno dos eixos da 11ª Conferência Estadual da Criança e do Adolescente, conforme previsto no Documento Orientador<sup>17</sup> da referida conferência. A seguir, está organizada a síntese das

<sup>16</sup> Gravação do evento, disponível em: <[https://www.youtube.com/live/ygX2yFmpqco?si=202VrySp\\_r8ElpzK](https://www.youtube.com/live/ygX2yFmpqco?si=202VrySp_r8ElpzK)> . Acesso em 15/11/2023

<sup>17</sup> Promovida pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA/RS) a XI Conferência dos Direitos da Criança e do

proposições construídas pelos grupos. Estas propostas subsidiaram a participação dos membros do CEIPI durante a referida conferência estadual.

<b>Eixo I – Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças na Primeira Infância no contexto pandêmico e pós-pandemia.</b>
Promover o papel do Estado como indutor das políticas públicas pela Primeira Infância, fortalecendo o CEIPI e a implantação do Plano Estadual.
Articular ações da cultura em espaços como escolas, FASE, serviços de saúde e assistência social, oportunizando o direito de crianças e adolescentes ao contato com as diferentes linguagens artísticas, o fortalecimento de vínculos, o desenvolvimento da capacidade de expressão e a promoção da saúde emocional.
Incentivar, por meio de editais públicos, a promoção de projetos culturais, de acordo com o descrito no item anterior.
Ampliar e qualificar as vagas na Educação Infantil, de turno integral e com transporte, priorizando as populações mais vulneráveis
Priorizar o atendimento do PIM às populações indígenas, quilombolas e crianças filhas de pais em situação de privação de liberdade.
Institucionalizar o projeto do PIM no contexto prisional, efetivando uma linha de cuidado para as mulheres gestantes, mães e suas crianças.
Qualificar a atenção ao pré-natal, parto, puerpério e RN, com cofinanciamento do Estado e projetos de qualificação das equipes.
Priorizar a qualificação da Atenção Primária à Saúde.
Qualificar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (diagnóstico e tratamento).
Investir na qualificação dos profissionais de saúde, educação, assistência social, justiça e cultura para os aspectos do desenvolvimento integral na Primeira Infância.
Fortalecer o Programa Saúde na Escola.
Incrementar o valor da alimentação escolar, efetivando a compra de alimentos provenientes da agricultura familiar de acordo com a cultura alimentar de cada território e garantir profissionais da Nutrição, assim como profissionais merendeiras nas escolas.
Incrementar a renda de famílias com crianças menores de seis anos beneficiárias de programas de transferência de renda.
Fortalecer os espaços de participação da sociedade, como conselhos e comitês.



Efetivar a ampliação do Teste do Pezinho no Estado.

## **Eixo II – Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19.**

Fortalecer as redes de políticas públicas para retomada dos atendimentos.

Estreitar a relação entre os municípios e o sistema prisional estadual para garantia dos direitos das crianças filhas de pais reclusos.

Legitimar o PIM prisional, fortalecendo sua institucionalização e fomento a adesão dos municípios, contribuindo na capacitação sobre o programa.

Ampliar as redes e serviços para o atendimento das demandas em saúde mental decorrentes da pandemia: a partir das atribuições do ente estadual e suas responsabilidades a esse respeito.

Centralizar no ente estadual da atribuição de diagnóstico/levantamento de dados a respeito dos efeitos e impactos da Covid na Primeira Infância, para subsidiar o planejamento de ações direcionadas.

## **Eixo III - Ampliação e consolidação da participação de crianças nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia e Eixo IV – Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças na Primeira Infância considerando o cenário pandêmico.**

Pensar nas crianças dentro das políticas públicas.

Promover ações de Educação Permanente.

Fomentar a participação infantil em espaços de protagonismo no território respeitando as diversidades e múltiplas infâncias.

Sensibilizar gestores, enfatizando que o investimento na primeira infância representa uma ação de prevenção.

Promover boas práticas, buscando ampliar recursos humanos e orçamentários.

## **Eixo V – Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças na Primeira Infância.**

Criar a Política Estadual de Primeira Infância e fomentar a criação desta política no âmbito municipal.
Fomentar a criação de comitês intersetoriais voltados à Primeira Infância desde o processo de planejamento e gestão a nível estadual e municipal.
Desenvolver capacitação continuada em planejamento, orçamento e Primeira Infância para atores da Política de Primeira Infância a nível nacional e estadual.
Desenvolver, a nível estadual, instrumentos de apoio à gestão municipal para processo de tomada de decisão quanto à alocação de recursos para a Primeira Infância.
Incluir disciplinas de planejamento e orçamento público em cursos de graduação na área de Ciências Sociais, a nível nacional.
Criar a Política Nacional da Primeira Infância.
Ampliar e destinar recursos de promoção e prevenção para ações voltadas à Primeira Infância.

#### 4.7 PARTICIPAÇÃO NA XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Comitê inseriu-se na programação da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, promovida pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da realização de duas oficinas:

- Oficina de Escuta Infantil: realizada pela Zelo Consultoria em Educação e Desenvolvimento Infantil e pelo Primeira Infância Melhor, membros do CEIPI, reuniu crianças atendidas pelo Primeira Infância Melhor nos municípios de Canoas e São Sebastião do Caí e da Rede de Ensino do município de Morrinhos do Sul. A partir dessa experiência foi elaborada uma metodologia de escuta infantil que culminou na elaboração da Cartilha Escuta Infantil no Âmbito das Políticas Públicas para a Primeira Infância<sup>18</sup>.
- Oficina de construção dos Planos Municipais pela Primeira Infância: desenvolvido com base no Guia para elaboração do Plano Municipal Pela

<sup>18</sup> Disponível em [Cartilha Escuta Infantil - Gabinete do Vice-Governador \(vicegovernador.rs.gov.br\)](http://www.vicegovernador.rs.gov.br) Acesso em 26/12/2023

Primeira Infância<sup>19</sup> elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância (RNPI) e pela ANDI Comunicação e Direitos, a oficina reuniu trabalhadores de municípios que tiveram a oportunidade de dialogar sobre os passos para a construção dos Planos Municipais, com ênfase na constituição dos Comitês Municipais pela Primeira Infância.

---

<sup>19</sup> Disponível em PMPI\_2020.indd (primeirainfancia.org.br). Acesso em 26/12/2023

#### 4.8 XXI SEMANA ESTADUAL DO BEBÊ



No período de 19 a 26 de novembro de 2023, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Comitê Estadual Intersectorial pela Primeira Infância (CEIPI) e da Secretaria Estadual da Saúde, por meio do programa Primeira Infância Melhor (PIM), promoveram a XXI Semana Estadual do Bebê com ações em Porto Alegre e em apoio a ações distribuídas por todo o estado.

A data integra o calendário oficial de eventos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul através do decreto 42200/03, com o objetivo

de chamar a atenção da sociedade e do poder público para a importância da atenção aos primeiros anos de vida.

Em 2023, as Secretarias de Estado e demais organizações que compõem o CEIPI, com apoio de parceiros, promoveram ações durante toda a semana. Foram iniciativas culturais, seminários, oficinas e cursos, destinados aos profissionais, famílias e crianças. No total foram 14 iniciativas promovidas pelas Secretarias de Estado da Saúde, do Desenvolvimento Social, da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e da Cultura, Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul, Fundação de Proteção Especial e por parceiros como o instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a Zelo Consultoria em Desenvolvimento Infantil, a Rede Nacional pela Primeira Infância e a Rede Estadual pela Primeira Infância.

A programação completa pode ser visualizada no site do PIM: [17º Seminário da Primeira Infância - PIM - Primeira Infância Melhor \(saude.rs.gov.br\)](https://saude.rs.gov.br) e do CEIPI: [Ceipi - Comitê Estadual Intersectorial pela Primeira Infância](https://ceipi.org.br)

A Semana do Bebê teve início em Canela (RS) no ano 2000, por iniciativa de Salvador Celia. O reconhecimento da importância do evento levou o Governo do Estado

do Rio Grande do Sul a instituir, por meio do Decreto Nº 42.200/2003, a Semana e o Dia Estadual do Bebê no dia 23 de novembro.

#### **4.9 PRIMEIRA INFÂNCIA NO CONTEXTO PRISIONAL E NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**

A gestação e o puerpério no cárcere, a permanência da criança com sua mãe nas unidades materno infantis, as condições inadequadas das prisões para receber as crianças que visitam seus pais aprisionados e a ruptura do vínculo mãe-bebê em função do encaminhamento da criança para a família extensa ou unidades de acolhimento podem ter efeitos nocivos profundos no desenvolvimento físico e emocional das crianças, assim como na saúde das mulheres. Diante desse cenário, é imprescindível o desenvolvimento de medidas articuladas que forneçam suporte às mulheres, crianças e famílias expostas a esta realidade, garantindo o direito constitucional de proteção e promoção da vida.

Desde 2012 o Governo do Estado desenvolve, por meio da Secretaria Estadual da Saúde, o Projeto PIM no Contexto Prisional, reconhecido pelo Conselho Nacional de Justiça como uma boa prática na garantia de direitos na primeira infância. O projeto conta com o apoio da Política Estadual de Atenção Primária à Saúde no Sistema Prisional e da Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul (Susepe/RS). Contempla ações na Unidade Materno Infantil do Presídio Madre Pelletier, em Porto Alegre, onde a equipe estadual do PIM realiza oficinas quinzenais junto às gestantes, puérperas e bebês. Além disso, o atendimento do PIM é ofertado às famílias responsáveis pelo cuidado das crianças cujas mães encontram-se reclusas ou em prisão domiciliar. Os principais objetivos dessa iniciativa são: garantir às mulheres privadas de liberdade o acesso aos cuidados em saúde; fortalecer o vínculo mãe-bebê e o vínculo das crianças com suas famílias extensas; promover o desenvolvimento infantil integral; apoiar a inserção da criança na família extensa; e, somar esforços para que, a partir do Marco Legal da Primeira Infância, as potenciais beneficiárias acessem o direito à prisão domiciliar.

O fortalecimento desse projeto aparece como encaminhamento da Conferência Livre realizada pelo CEIPI como etapa preparatória da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, além de ser uma das ações estratégicas do Programa RS Seguro. No PPA 2024 - 2027 iniciativas que contemplam a temática estão previstas pela Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (promoção do fortalecimento de vínculos de crianças na Primeira Infância com familiares em cumprimento de pena ou em regime socioeducativo) e pela Secretaria de Sistemas Penal e Sócio Educativo

(articulação e fortalecimento do Primeira Infância Melhor - Prisional como política pública e articulação e fortalecimento do Primeira Infância Melhor (PIM) como política pública para os filhos de socioeducandos.

Embora as ações do PIM representem uma iniciativa importante, é necessário qualificá-las e expandi-las, além de implantar outras medidas. Nesse sentido, durante 2023, a coordenação do CEIPI organizou reuniões integrando as Secretarias da Saúde, da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, dos Sistemas Penal e Socioeducativo, Cultura e a SUSEPE para construir propostas integradas. Na oportunidade foram identificadas ações já em curso tais como a melhoria nos campos do Infopen-RS para geração de dados sobre os filhos das pessoas privadas de liberdade; o levantamento de estrutura dos estabelecimentos prisionais para receber as crianças em dias visitas; a Instrução Normativa Nº 003/2023 – GAB/SUP que prevê a substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar para mulheres gestantes ou mães responsáveis por crianças até 12 anos de idade incompletos e; a Cartilha sobre a Atenção à Saúde da Mulher Privada de Liberdade, entre outras.

Destas reuniões foram pactuadas as seguintes propostas organizadas em duas frentes:

Adequação dos espaços frequentados pelas gestantes e crianças nas penitenciárias:	Promoção da parentalidade e do desenvolvimento infantil:
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Espaço para Visitação de acordo com IN 014/2023.</li> <li>● Espaços internos adequados para visitação – salas de visitação.</li> <li>● Instalação de fraldários e cadeira de amamentação na sala de revista (em Estabelecimentos Prisionais com até 100 pessoas presas poderá haver instalação de trocadores).</li> <li>● Ambientação da Unidade Materno Infantil do Presídio Feminino Madre Pelletier.</li> <li>● Instalação de calçadas interativas/brincantes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Priorização no acesso à serviços como PIM e PIS/CF, Educação Infantil e Serviços da Proteção Social Básica e Especializada (PAIF, SCFV, entre outros);</li> <li>● Sistematização do fluxo de identificação das crianças filhas de pessoas em situação de privação de liberdade para oferta destes serviços;</li> <li>● Articulação com as equipes municipais do PIM e PIS/CF para a realização de oficinas/grupos com mulheres gestantes nas unidades penitenciárias e realização de visitas domiciliares às famílias com crianças filhas de pessoas em privação de</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>● Acompanhamento e ações de promoção da saúde durante as visitas.</li> </ul>	<p>liberdade ou com mães em prisão domiciliar;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Elaboração de Nota técnica conjunta entre SES, SAS e SSPS/ SUSEPE sobre atendimento do PIM e PIS/CF no contexto prisional e desenvolvimento de formação para as equipes municipais;</li> <li>● Alteração no termo de adesão dos municípios ao PIM para atenção prioritária a esta população;</li> <li>● Qualificação das equipes de saúde que atuam no atendimento às mulheres em estabelecimentos prisionais, unidades de saúde e hospitalares - implementação da Cartilha de Atenção à Saúde da Mulher Privada de Liberdade;</li> <li>● Implementação do Programa de Guarda Subsidiada como alternativa ao acolhimento das crianças.</li> </ul>
---	---

Além disso, foi proposta a cooperação entre as secretarias envolvidas para realização de atividades transversais; iniciar iniciativas vinculadas à promoção da parentalidade e do desenvolvimento infantil nas Unidades Penitenciárias Femininas exclusivas ou mistas e após expandir as ações para o público masculino; realizar projeto piloto na Unidade Penitenciária de Rio Pardo e; identificar as crianças de 0 a 6 anos em famílias do sistema penitenciário do Rio Grande do Sul entre 2018 a 2023.

#### 4.10 ATUAÇÃO NAS ENCHENTES DO VALE DO TAQUARI

Com o objetivo de identificar o nº de crianças, gestantes e puérperas abrigadas e as condições de cuidado destinadas à primeira infância nos abrigos que acolheram a população desalojada no Vale do Taquari durante as enchentes ocorridas em setembro de 2023, o CEIPI realizou visitas em 11 abrigos nas cidades de Encantado, Muçum, Roca Sales, Lajeado, Estrela, Arroio do Meio, Cruzeiro do Sul e Taquari. A partir destas visitas foi elaborado um relatório com diagnóstico e recomendações para qualificar a ambiência dos abrigos e a atenção à referida população nestes espaços. O documento foi encaminhado à equipe do Governo Estadual responsável pelas ações na região. O diálogo com os profissionais que atuaram nesses locais, somados às observações realizadas durante a visita e ao diálogo com especialistas em situações de emergência culminaram na construção, pelo Programa Primeira Infância Melhor, da Cartilha Atenção à Saúde Emocional de Crianças Afetadas por Situações e Emergência.

#### 4.11 TEMÁTICAS PROPOSTAS PELOS MEMBROS E CONVIDADOS NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ

A proposição de temáticas por membros e convidados do CEIPI durante as reuniões ordinárias do comitê fomentaram debates importantes em torno de temáticas que afetam diretamente os cuidados destinados aos primeiros anos de vida.

Em abril, a Defensoria Pública do Estado apresentou um diagnóstico da Educação Infantil no Estado, abordando a legislação vigente; as metas do Plano Nacional de Educação para o referido nível de ensino; dados de estudo realizado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE RS)<sup>20</sup> que expressam o déficit de vagas na creche e na pré-escola no Rio Grande do Sul e as ações empreendidas pela DPE para auxiliar os municípios no alcance das metas de cobertura. Segundo estudo do TCE RS, em 2019 o estado precisava criar 123.818 vagas na educação infantil para atender a população menor de 06 anos. Na oportunidade a Zelo Consultoria em Educação e Desenvolvimento Infantil abordou questões relativas à qualidade do ensino ofertado na Educação Infantil, proporcionando o debate sobre o direito da criança frequentar um espaço que visa promover seu desenvolvimento integral e garantir seus direitos, tendo as interações e brincadeiras como eixos das práticas pedagógicas, por meio de um currículo centrado no protagonismo da criança. Também foi debatida a importância

---

<sup>20</sup> Disponível em: » [Radiografia da Educação Infantil 2020 \(tcers.tc.br\)](https://radiografia.tcers.tc.br/). Acesso em 27/12/2023.



das redes de ensino desenvolverem avaliações de qualidade sobre o ensino ofertado na Educação Infantil e parâmetros de qualidade que devem ser considerados.

Em maio .....GT equidades: [Apresentação\\_primeira infância\\_CEIPI\\_21\\_06.pptx](#)

A Secretaria Estadual da Saúde, por meio da Divisão de Ciclos de Vida e do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, apresentou em agosto o Boletim Epidemiológico da Mortalidade Materna Infantil e Fetal de 2023<sup>21</sup>. Na oportunidade foram debatidos os principais pontos abordados pelo boletim: o crescente número de cesáreas no estado; o aborto inseguro como risco para mortalidade materna; as iniquidades sociais e raciais observadas nas razões de mortalidade materna no estado; as estratégias para redução da mortalidade materna; as taxas de Mortalidade Infantil por Região de Saúde; os percentuais de investigações dos óbitos infantis e fetais por Coordenadoria Regional de Saúde (CRS) e Região de Saúde; a análise das principais causas de mortalidade infantil e as Estratégias do Rio Grande do Sul para a prevenção de óbitos infantis evitáveis. A apresentação realizada ilustrou o quanto essas mortes são atravessadas por iniquidades sociais e que para enfrentá-las é preciso qualificar a atenção à saúde de mulheres e crianças negras e indígenas em todos os ciclos de vida. Além disso, são necessárias mudanças estruturais relacionadas às condições de vida da população.

Os dados do Boletim subsidiaram os debates realizados nas Audiências Públicas Descentralizadas, onde foram enfatizadas informações como o fato da Razão de Mortalidade Materna entre mulheres negras e indígenas ter sido três vezes maior do que em mulheres brancas; a redução no indicador de mortalidade nos anos de 2020 e 2021 estar diretamente relacionada ao início da vacinação contra a COVID-19, uma iniciativa pioneira do RS e o fato de que as mortes infantis poderiam ter sido evitadas, desde que garantido o acesso em tempo oportuno a serviços qualificados de saúde.

Em setembro o Grupo de Trabalho para a Regionalização dos Centros de Referência no Atendimento Infância Juvenil (CRAI) no Estado do Rio Grande do Sul, coordenado pela Secretaria Estadual da Saúde, apresentou o trabalho empreendido para a ampliação dos referidos Centros - um dos Projetos Estratégicos do Governo do RS que, conforme previsto no PPA 2024-2027 deve ser ampliado de 4 para 8. O CRAI é um serviço multidisciplinar, que reúne vários órgãos de proteção e defesa da criança em um só local e atende casos suspeitos ou confirmados de abuso sexual contra crianças e adolescentes de zero a 18 anos. Seu principal objetivo é ofertar, em um

---

<sup>21</sup> Disponível em: [BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO 2023 - DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL \(saude.rs.gov.br\)](#) Acesso em 27/12/2023.

mesmo espaço, o atendimento médico, psicossocial, policial e pericial, evitando a revitimização, a exposição e o desgaste físico e emocional da vítima gerado quando ela precisa circular nos diferentes serviços. A apresentação contemplou a importância do trabalho articulado entre os diferentes órgãos que compõem o funcionamento dos Centros e os principais desafios para sua implantação e funcionamento. Os dados apresentados justificam a prioridade do CRAI - segundo dados do SINAN/Violência, entre 2018 e 2022 foram realizadas 51.848 notificações de violência contra crianças e adolescentes no estado. Destas, 11.906 foram notificações de violência sexual. Estes dados não representam o total de casos, pois é presumida sua subnotificação. Até o momento da apresentação, contavam com o serviço Caxias do Sul, Canoas, Rio Grande e Pelotas.

#### 4.12 SITE DO COMITÊ

Em março foi lançado o site do Comitê, que representa uma ferramenta de comunicação das ações empreendidas pelo CEIPI, contemplando os documentos oficiais, integrantes, relatórios de atividades, etapas de elaboração do Plano Estadual, o Dashboard da Primeira Infância, notícias entre outras informações. Pode ser acessado em [ceipi@rs.gov.br](mailto:ceipi@rs.gov.br)

A construção do site que contou com o aporte financeiro do projeto Global Leaders for Young Children da World Forum Foundation, por meio de um projeto, elaborado pela Secretaria Estadual da Saúde, que tem como objetivo disseminar instrumentos e metodologias de escuta infantil para a construção de políticas públicas. Portanto, o site conta com espaço onde está publicada a [Cartilha Escuta Infantil no Âmbito das Políticas Públicas para a Primeira Infância](#)<sup>22</sup>, além de relatórios e vídeos das oficinas de escuta realizadas pelo Comitê. Também está disponível um mural virtual interativo para participação das crianças, onde elas poderão postar suas contribuições para o plano estadual, por meio de vídeos, áudios, desenhos e da escrita. O principal objetivo do referido projeto é impulsionar os municípios do estado a replicarem a experiência de escuta das crianças em seus territórios, especialmente aqueles que estão construindo os Planos Municipais pela Primeira Infância, conforme previsto no Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016).

---

<sup>22</sup> Disponível em [Cartilha Escuta Infantil - Gabinete do Vice-Governador \(vicegovernador.rs.gov.br\)](#)



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse relatório, apresenta um balanço das ações do Comitê Estadual Integrado pela Primeira Infância (CEIPI) no ano de 2023. Foram realizadas reuniões mensais visando discutir os temas relativos à área. Para contemplar o cuidado integral para a primeira infância, conforme recomenda o marco conceitual *Nurturing Care*, adotado como referência para elaboração do Plano Estadual pela Primeira Infância, o Comitê Intersetorial pela Primeira Infância atuou na estruturação da Ação Programática Primeira Infância RS, no Plano Plurianual 2024-2027. Trata-se da estruturação de iniciativas em diferentes áreas, para que o Estado possa atuar nas várias frentes da atenção integral da primeira infância. A ação tem como resultado esperado a melhora do cuidado integral da primeira infância nas dimensões: saúde, nutrição, aprendizagem, segurança e proteção, nutrição e cuidados responsivos. No total, 13 órgãos do estado desenvolveram iniciativas nas diferentes áreas.

Destaca-se também, o trabalho na realização do Plano Estadual pela Primeira Infância, documento técnico e político que integra o Marco legal da Primeira Infância. O plano está sendo realizado em três grandes momentos: definições conceituais e estratégicas – direcionadores do documento; diagnóstico e a problematização da temática, considerando os aspectos territoriais e as situações das diferentes infâncias; elaboração de estratégias e propostas. Até o momento já foi finalizada a fase de definições conceituais e estratégicas e foram realizadas audiências públicas em 4 municípios: Tenente Portela, Pelotas, Bento Gonçalves e Santana do Livramento, com foco populações em específicas. Ainda no escopo do plano, foi organizado o Manual de Escuta Infantil, visando incluir o público-alvo no processo de construção do plano.

Salienta-se ainda a construção do *Dashboard* da Primeira Infância. O *Dashboard* apresenta indicadores atualizados para as 5 dimensões do cuidado integral da primeira infância: saúde, nutrição, cuidados responsivos, segurança e proteção e aprendizagem. Compreende 38 indicadores e 10 índices sintéticos, divididos em indicadores de processo e de resultado. Tem como objetivo apoiar gestores estaduais e municipais a trabalharem e lançarem um olhar para as necessidades dos seus territórios no que diz respeito às crianças na primeira infância. É uma ferramenta de apoio à gestão na tomada de decisão para melhoria dos indicadores das 5 dimensões e deve servir de base para o acompanhamento e monitoramento do Plano Estadual Intersetorial pela Primeira Infância.

O Comitê, em conformidade ao Decreto nº 10.770/2021 e a Portaria Ministério da Economia nº 1410/2022, também realizou um mapeamento junto aos seus membros e a Secretaria de Planejamento e Gestão (SPGG), das políticas e ações voltadas a Primeira Infância no Plano Plurianual (PPA) 2020- 2023 e na Lei

Orçamentária Anual (LOA) do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. O esforço tratou de documentar as políticas existentes da primeira infância no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023. Como resultado, o CEIPI publicou o e-book Políticas para a Primeira Infância, que busca dar transparência e informar à sociedade a soma dos recursos aplicados anualmente no conjunto de iniciativas e serviços da primeira infância.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Portaria nº 984 de 06 de julho de 2006. Institui o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional para os Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Sisvan-Indígena). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, v.143, n.130, p.35, jul.2006. Seção 1.

DASHBOARD da Primeira Infância - PIM - Primeira Infância Melhor. Disponível em: <https://www.pim.saude.rs.gov.br/site/dashboard-da-primeira-infancia/>. Acesso em: 20 set. 2023.

DECRETO 56. 840 2023 do Rio Grande do Sul RS. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/rs/decreto-n-56840-2023-rio-grande-do-sul-institui-o-gabinete>. Acesso em: 10 ago. 2023.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. **Diagnóstico de saúde da população indígena**. Estado do Rio Grande do Sul. Brasília: Fundação Nacional de Saúde; 1996

KÜHL, A. M. et al.. Perfil nutricional e fatores associados à ocorrência de desnutrição entre crianças indígenas Kaingáng da Terra Indígena de Mangueirinha, Paraná, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 25, n. 2, p. 409–420, fev. 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2009000200020>. Acesso em: 11 set. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. Gabinete de Consultoria Legislativa. **Ordem de serviço do Governador nº 13/2023** (publicada no DOE n.º 128, de 5 de julho de 2023) Institui Grupo Executivo do Comitê Estadual Intersetorial pela Primeira Infância - CEIPI. Disponível em: <https://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/OS%2013-2023.pdf>. Acesso em: 11 set. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. Governo do Estado. Comitê Intersetorial pela Primeira Infância (CEIPI). **Políticas para a Primeira Infância: PPA 2020-2023 e Orçamento 2023**. CARGNIN, Antonio Paulo; DRUGG, Carolina; MENEZES; Luiza. (Orgs.). Porto Alegre: Rio

Grande do Sul. Governo do Estado. Comitê Intersetorial pela Primeira Infância (CEIPI), 2023. Disponível em: <https://ceipi.rs.gov.br>. Acesso em: 12 set. 2023.

ROCHA, V. M. **Perfil de saúde dos escolares Kaingáng no contexto da Terra Indígena da Guarita, RS** [Dissertação de Mestrado]. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria; 1997.

SOUSA, M. DA C. DE; SCATENA, J. H. G.; SANTOS, R. V.. O Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI): criação, estrutura e funcionamento. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 23, n. 4, p. 853–861, abr. 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2007000400013>. Acesso em 11 set. 2023.